



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Henrique Pereira Donato, 90 Centro	77 3451-4300	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00hs e das 14:00 às 18:00hs

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

- DECRETO Nº 114 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.953.900,00 (UM MILHÃO E NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1645 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DE CARGO, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1646 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DE CARGO, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1647 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DE CARGO, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1648 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DE CARGO, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1649 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DE CARGO, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1650 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DE CARGO, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1651 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DE CARGO, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

### PORTARIAS

- PORTARIA Nº 72 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023
- PORTARIA Nº 978, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023 - REVOGAÇÃO DE PORTARIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 979, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 980, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 981, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 982, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 983, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 984, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 985, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 986, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

## PROVIDÊNCIAS

- PORTARIA Nº 987, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 988, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 989, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 990, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 991, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 993, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 994, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 995, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 996, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 997, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIA

---

**CONTRATAÇÃO DIRETA**

---

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

---

- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 180-23DP-PMG
- AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086-23DP-PMG - RIBEIRO CONSTRUÇÃO LTDA

---

**CONTRATOS**

---

- RESUMO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 033-23PE-FMS DO PREGÃO ELETRÔNICO 019-22PE-FMS - OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASA DE APOIO COM HOSPEDAGEM (DIÁRIAS) E REFEIÇÕES PARA PACIENTES E ACOMPANHANTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE, EXCLUSIVAMENTE COM SEDE NA CAPITAL DO ESTADO, SALVADOR/BA"

**ADITIVO DE CONTRATO**

---

- QUINTO ADITIVO CONTRATUAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004-21PE-FMS - CONTRATO Nº. 004-21PE-FMS - GENOMA - LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-ME

---

**EDITAIS**

---

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROVA DE APTIDÃO FÍSICA AGENTE DE TRÂNSITO
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROVA PRÁTICA TRADUTOR E INTERPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE

SINAIS - LIBRAS

- SÍNTESE DA APRECIÇÃO DOS RECURSOS INTERPOSTOS PELOS CANDIDATOS DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 02/2023

## ATOS ADMINISTRATIVOS

---

- ATO ADMINISTRATIVO - PROCEDIMENTO 03/2023
- RESCISÃO CONTRATUAL - LUCIMAYON OTAVIANO DE SOUZA
- RESCISÃO CONTRATUAL - ALISSON SANTOS SILVA
- RESCISÃO CONTRATUAL - CLEYTON SANTOS SILVA
- RESCISÃO CONTRATUAL - DALMAR PEREIRA RODRIGUES
- RESCISÃO CONTRATUAL - DANIEL CARDOSO SANTOS
- RESCISÃO CONTRATUAL - DANILO LUZ PIMENTEL
- RESCISÃO CONTRATUAL - EDER CLEY RODRIGUES DA SILVA
- RESCISÃO CONTRATUAL - EDVALDO FERREIRA FRANÇA JÚNIOR
- RESCISÃO CONTRATUAL - EGILSON MATOS MAGALHÃES
- RESCISÃO CONTRATUAL - EMERSON ALLAN MOREIRA VIANA
- RESCISÃO CONTRATUAL - ERIELSON PAES VIEIRA
- RESCISÃO CONTRATUAL - GEISA PIMENTEL PINTO
- RESCISÃO CONTRATUAL - GRACIELE SOUZA CARVALHO
- RESCISÃO CONTRATUAL - JESSÉ OLIVEIRA BARBOSA
- RESCISÃO CONTRATUAL - JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA PEREIRA
- RESCISÃO CONTRATUAL - JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA PEREIRA
- RESCISÃO CONTRATUAL - JOSEMAR GUEDES NOGUEIRA
- RESCISÃO CONTRATUAL - LUCAS FERREIRA DE CARVALHO
- RESCISÃO CONTRATUAL - ROBERTO DOS SANTOS PEREIRA
- RESCISÃO CONTRATUAL - RONIVALDO DONATO TEIXEIRA
- RESUMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - EDMILSON PLÁCIDO DE FREITAS
- RESUMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - ELISMAR RAMOS VIANA
- RESUMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - JOAQUIM SILVA CUNHA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO Nº 114 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.953.900,00 (Um milhão e novecentos e cinquenta e três mil e novecentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1521 de 16 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.953.900,00 (Um milhão e novecentos e cinquenta e três mil e novecentos reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

**10 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA**

**2.067 - GESTÃO DAS AÇÕES DE AGRICULTURA**

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>

**43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**

**2.040 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação p/ Tempo determinado	180.000,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	580.500,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	300.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	210.400,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.270.900,00</b>

**2.048 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA**

3.1.90.04.00 / 1600 - Contratação p/ Tempo determinado	75.000,00
3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	460.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>535.000,00</b>

**2.049 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CAPS**

3.1.90.04.00 / 1600 - Contratação p/ Tempo determinado	35.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>35.000,00</b>

**2.073 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SAMU**

3.1.90.04.00 / 1600 - Contratação p/ Tempo determinado	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>

**6.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.943.900,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**Total Suplementado: 1.953.900,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**10 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA**

**2.067 - GESTÃO DAS AÇÕES DE AGRICULTURA**

3.3.90.40.00 / 1500 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>

**43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**

**1.068 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE MUTANS**

4.4.90.51.00 / 1634 - Obras e Instalações	770.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>770.000,00</b>

**2.045 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE BUCAL**

3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00
3.3.90.14.00 / 1600 - DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	19.000,00
3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.400,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.000,00
3.3.90.92.00 / 1600 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	4.000,00
4.4.90.52.00 / 1601 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>108.400,00</b>

**2.048 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA**

3.1.90.11.00 / 1621 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	165.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>165.000,00</b>

**5.010 - CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL MUNICIPAL**

4.4.90.51.00 / 1632 - Obras e Instalações	200.000,00
4.4.90.51.00 / 1634 - Obras e Instalações	700.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>900.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.943.900,00</b>

**Total Anulado: 1.953.900,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI, Estado da Bahia, em 18 de outubro de 2023.

---

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO**Prefeito Municipal  
Matrícula: 9003040

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

**DECRETO Nº 1645 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023**

**“Dispõe sobre a vacância de cargo, e estabelece outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

**CONSIDERANDO** a disposição preconizada no artigo 35 e inciso VI do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990;

**CONSIDERANDO** o cumprimento aos requisitos exigidos no concurso público regido pelo edital nº 001/2022.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica declarada a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, provido pela servidora **Sra. CLEIDIANE DE SOUZA TEIXEIRA**, em virtude da posse no cargo inacumulável de Agente de Combate às Endemias.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, em 18 de outubro de 2023.

**Nilo Augusto Moraes Coelho**  
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

**DECRETO Nº 1646 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023**

**“Dispõe sobre a vacância de cargo, e estabelece outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

**CONSIDERANDO** a disposição preconizada no artigo 35 e inciso VI do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990;

**CONSIDERANDO** o cumprimento aos requisitos exigidos no concurso público regido pelo edital nº 001/2022.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica declarada a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, provido pela servidora **Sra. LEOLINA APARECIDA TEIXEIRA PAES**, em virtude da posse no cargo inacumulável de Agente Comunitário de Saúde.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, em 18 de outubro de 2023.

**Nilo Augusto Moraes Coelho**  
Prefeito do Município de Guanambi

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

**DECRETO Nº 1647 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023**

**“Dispõe sobre a vacância de cargo, e estabelece outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

**CONSIDERANDO** a disposição preconizada no artigo 35 e inciso VI do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990;

**CONSIDERANDO** o cumprimento aos requisitos exigidos no concurso público regido pelo edital nº 001/2022.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica declarada a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, provido pela servidora **Sra. MARINÊS TEIXEIRA RODRIGUES**, em virtude da posse no cargo inacumulável de Agente Comunitário de Saúde.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, em 19 de outubro de 2023.

**Nilo Augusto Moraes Coelho**  
Prefeito do Município de Guanambi

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

**DECRETO Nº 1648 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023**

**“Dispõe sobre a vacância de cargo, e estabelece outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

**CONSIDERANDO** a disposição preconizada no artigo 35 e inciso VI do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990;

**CONSIDERANDO** o cumprimento aos requisitos exigidos no concurso público regido pelo edital nº 001/2022.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica declarada a vacância do cargo de Assistente Administrativo I, provido pela servidora **Sra. CLAUDIA DIAMANTINO LOPES**, em virtude da posse no cargo inacumulável de Agente Comunitário de Saúde.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, em 19 de outubro de 2023.

**Nilo Augusto Moraes Coelho**  
Prefeito do Município de Guanambi

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

**DECRETO Nº 1649 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023**

**“Dispõe sobre a vacância de cargo, e estabelece outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

**CONSIDERANDO** a disposição preconizada no artigo 35 e inciso VI do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990;

**CONSIDERANDO** o cumprimento aos requisitos exigidos no concurso público regido pelo edital nº 001/2022.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica declarada a vacância do cargo de Assistente Administrativo, provido pela servidora **Sra. CRISTIANA SILVA COSTA**, em virtude da posse no cargo inacumulável de Agente de Combate às Endemias.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, em 19 de outubro de 2023.

**Nilo Augusto Moraes Coelho**  
Prefeito do Município de Guanambi

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

**DECRETO Nº 1650 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023**

**“Dispõe sobre a vacância de cargo, e estabelece outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

**CONSIDERANDO** a disposição preconizada no artigo 35 e inciso VI do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990;

**CONSIDERANDO** o cumprimento aos requisitos exigidos no concurso público regido pelo edital nº 001/2022.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica declarada a vacância do cargo de Assistente Administrativo, provido pela servidora **Sra. FRANCIELLY GOMES PEREIRA**, em virtude da posse no cargo inacumulável de Agente Comunitário de Saúde.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, em 19 de outubro de 2023.

**Nilo Augusto Moraes Coelho**  
Prefeito do Município de Guanambi

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

**DECRETO Nº 1651 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023**

**“Dispõe sobre a vacância de cargo, e estabelece outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

**CONSIDERANDO** a disposição preconizada no artigo 35 e inciso VI do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990;

**CONSIDERANDO** o cumprimento aos requisitos exigidos no concurso público regido pelo edital nº 001/2022.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica declarada a vacância do cargo de Assistente Administrativo I, provido pela servidora **Sra. CARINA CAROLINA SOARES DE CARVALHO**, em virtude da posse no cargo inacumulável de Agente Comunitário de Saúde.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, em 19 de outubro de 2023.

**Nilo Augusto Moraes Coelho**  
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
 CNPJ 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 – GUANAMBI/BAHIA  
 Telefone (77) 3452-4661

**PORTARIA Nº 72 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023**

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI**,  
 ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1. Lotar os profissionais habilitados em Concurso Público, para provimento dos Cargos de Professor e Coordenador Pedagógico (Edital de Convocação Nº 01/2022 de 23.03.2023 – publicado no Diário Oficial do Município Nº 2859), nas escolas indicadas, conforme quadro abaixo:

Nº	NOME DO PROFESSOR	UNIDADE DE LOTAÇÃO	DATA DE ADMISSÃO
1.	KALYANNE PEREIRA DE OLIVEIRA	EMEI VER. JACKSON PEREIRA BALEEIRO	04/09/2023
2.	SARA SANTOS DE JESUS	CM ENI ALVES SANTANA	05/09/2023

Nº	NOME DO CANDIDATO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	DATA DE ADMISSÃO
1.	ISMAEL DONATO NEVES	EM PEDRO BARROS PRATES	19/09/2023

Nº	NOME DO CANDIDATO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	DATA DE ADMISSÃO
2.	MARIA JOSÉ COTRIM COSTA	EM PROFESSORA JOSEFINA TEIXEIRA DE AZEVEDO	03/08/2023

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Gabinete da Secretaria Municipal de Educação**, Guanambi-Bahia, 18 de outubro 2023.

**Edésia Aparecida Lisboa de Araújo**  
 Secretária Municipal de Educação  
 Decreto nº 1.066 de 06 de outubro de 2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA**  
**CNPJ nº 13.982.640/0001-96**  
**Fone (77) 3452-4301**

**PORTARIA Nº 978, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.**

“Revogação de portarias e estabelece outras providências”.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE**

**Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 842 de 31 de AGOSTO de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Guanambi-BA, datado de 31 de AGOSTO de 2023.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 17 DE outubro DE 2023.**

**MARCELO SANTANA PITA**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021**



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Santana Pita, Secretário**, em 19/10/2023, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0009262** e o código CRC **D1F9F0A2**.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA**  
**CNPJ nº 13.982.640/0001-96**  
**Fone (77) 3452-4301**

**PORTARIA Nº 979, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.**

“Concede férias e estabelece outras providências”.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **JADE CARDOSO BRITO DA COSTA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRA**, do dia **04/12/2023** a **02/01/2024** referente ao período aquisitivo de **2022/2023**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657 do diário oficial do município.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 17 DE outubro DE 2023.**

**MARCELO SANTANA PITA**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021**



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Santana Pita**, Secretário, em 19/10/2023, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0009294** e o código CRC **A1FD3E13**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA**  
**CNPJ nº 13.982.640/0001-96**  
**Fone (77) 3452-4301**

**PORTARIA Nº 980, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.**

“Concede férias e estabelece outras providências”.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **NEUZA PEREIRA RAMOS DOS SANTOS**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do dia **01/12/2023** a **31/12/2023** referente ao período aquisitivo de **2022/2023**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657 do diário oficial do município.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 17 DE outubro DE 2023.**

**MARCELO SANTANA PITA**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021**



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Santana Pita**, Secretário, em 19/10/2023, às 11:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0009296** e o código CRC **4E4DB917**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA**  
**CNPJ nº 13.982.640/0001-96**  
**Fone (77) 3452-4301**

**PORTARIA Nº 981, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.**

“Concede férias e estabelece outras providências”.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **JOCÉLIA RODRIGUES TEIXEIRA CARVALHO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITARIA DE SAÚDE**, do dia **26/12/2023** a **24/01/2024** referente ao período aquisitivo de **2022/2023**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 17 DE outubro DE 2023.**

**MARCELO SANTANA PITA**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021**



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Santana Pita**, Secretário, em 19/10/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0009299** e o código CRC **93B7650A**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA**  
**CNPJ nº 13.982.640/0001-96**  
**Fone (77) 3452-4301**

**PORTARIA Nº 982, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.**

“Concede férias e estabelece outras providências”.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **MARIA DANIELA SILVA SANTOS**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, do dia **18/12/2023** a **16/01/2024** referente ao período aquisitivo de **2022/2023**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657 do diário oficial do município.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 17 DE outubro DE 2023.**

**MARCELO SANTANA PITA**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021**



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Santana Pita**, Secretário, em 19/10/2023, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0009300** e o código CRC **D8C54A17**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA**  
**CNPJ nº 13.982.640/0001-96**  
**Fone (77) 3452-4301**

**PORTARIA Nº 983, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.**

“Concede férias e estabelece outras providências”.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **MARISTELA DE CASTRO MARTINS SANTOS**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE**, ocupante do cargo de **TECNICA EM ENFERMAGEM/ESF**, do dia **04/12/2023** a **02/01/2024** referente ao período aquisitivo de **2022/2023**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 17 DE outubro DE 2023.**

**MARCELO SANTANA PITA**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021**



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Santana Pita**, Secretário, em 19/10/2023, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0009301** e o código CRC **1C351CEC**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA**  
**CNPJ nº 13.982.640/0001-96**  
**Fone (77) 3452-4301**

**PORTARIA Nº 984, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.**

“Concede férias e estabelece outras providências”.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **CRISTIANE SANTOS ABRANTES**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, do dia **02/01/2024** a **31/01/2024** referente ao período aquisitivo de **2022/2023**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657 do diário oficial do município.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 17 DE outubro DE 2023.**

**MARCELO SANTANA PITA**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021**



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Santana Pita**, Secretário, em 19/10/2023, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0009302** e o código CRC **5616A50B**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA**  
**CNPJ nº 13.982.640/0001-96**  
**Fone (77) 3452-4301**

**PORTARIA Nº 985, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.**

“Concede férias e estabelece outras providências”.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **DÉCIO CID NUNES LIMA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **ADMINISTRAÇÃO**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO**, do dia **01/12/2023** a **30/12/2023** referente ao período aquisitivo de **2022/2023**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657 do diário oficial do município.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 17 DE outubro DE 2023.**

**MARCELO SANTANA PITA**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021**



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Santana Pita**, Secretário, em 19/10/2023, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0009303** e o código CRC **3C625F01**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA**  
**CNPJ nº 13.982.640/0001-96**  
**Fone (77) 3452-4301**

**PORTARIA Nº 986, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.**

“Concede férias e estabelece outras providências”.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **JÁFIA PALMIRA LEÃO REGO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE**, ocupante do cargo de **ODONTÓLOGA**, do dia **02/01/2024 a 31/01/2024** referente ao período aquisitivo de **2022/2023**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657 do diário oficial do município.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 17 DE outubro DE 2023.**

**MARCELO SANTANA PITA**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021**



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Santana Pita**, Secretário, em 19/10/2023, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0009304** e o código CRC **D1DCB10F**.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA**  
**CNPJ nº 13.982.640/0001-96**  
**Fone (77) 3452-4301**

**PORTARIA Nº 987, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.**

“Concede férias e estabelece outras providências”.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **CRISTIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA RIBEIRO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do dia **20/12/2023** a **19/01/2024** referente ao período aquisitivo de **2022/2023**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657 do diário oficial do município.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 17 DE outubro DE 2023.**

**MARCELO SANTANA PITA**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021**



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Santana Pita**, Secretário, em 19/10/2023, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0009305** e o código CRC **C08165DC**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA**  
**CNPJ nº 13.982.640/0001-96**  
**Fone (77) 3452-4301**

**PORTARIA Nº 988, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.**

“Concede férias e estabelece outras providências”.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **MARUSA BARBOSA DA SILVA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do dia **20/12/2023** a **19/01/2024** referente ao período aquisitivo de **2022/2023**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657 do diário oficial do município.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 17 DE outubro DE 2023.**

**MARCELO SANTANA PITA**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021**



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Santana Pita**, Secretário, em 19/10/2023, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0009306** e o código CRC **D2B2F39E**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA**  
**CNPJ nº 13.982.640/0001-96**  
**Fone (77) 3452-4301**

**PORTARIA Nº 989, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.**

“Concede férias e estabelece outras providências”.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **SANDREOMAR PEREIRA DONATO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**, ocupante do cargo de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO**, do dia **11/12/2023 a 30/12/2023 e 03/07/2024 a 12/07/2024** referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657 do diário oficial do município.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 17 DE outubro DE 2023.**

**MARCELO SANTANA PITA**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021**



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Santana Pita**, Secretário, em 19/10/2023, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0009308** e o código CRC **C696501E**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA**  
**CNPJ nº 13.982.640/0001-96**  
**Fone (77) 3452-4301**

**PORTARIA Nº 990, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.**

“Concede férias e estabelece outras providências”.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **JOSÉ NEVES COTRIM**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE**, do dia **01/12/2023** a **30/12/2023** referente ao período aquisitivo de **2022/2023**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657 do diário oficial do município.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 17 DE outubro DE 2023.**

**MARCELO SANTANA PITA**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021**



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Santana Pita**, Secretário, em 19/10/2023, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0009310** e o código CRC **48C00A5D**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA**  
**CNPJ nº 13.982.640/0001-96**  
**Fone (77) 3452-4301**

**PORTARIA Nº 991, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.**

“Concede férias e estabelece outras providências”.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **MAÍZA ALVES DE ARAÚJO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, ocupante do cargo de **DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO**, do dia **23/11/2023** a **22/12/2023** referente ao período aquisitivo de **2022/2023**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657 do diário oficial do município.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 17 DE outubro DE 2023.**

**MARCELO SANTANA PITA**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021**



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Santana Pita**, Secretário, em 19/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0009311** e o código CRC **ED028536**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA**  
**CNPJ nº 13.982.640/0001-96**  
**Fone (77) 3452-4301**

**PORTARIA Nº 993, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.**

“Concede férias e estabelece outras providências”.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **LUZINALDO CORREIA COSTA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **AGRICULTURA**, ocupante do cargo de **ENGENHEIRO AGRÔNOMO**, do dia **04/12/2023** a **03/01/2024** referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657 do diário oficial do município.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 17 DE outubro DE 2023.**

**MARCELO SANTANA PITA**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021**



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Santana Pita**, Secretário, em 19/10/2023, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0009315** e o código CRC **21712EB4**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA**  
**CNPJ nº 13.982.640/0001-96**  
**Fone (77) 3452-4301**

**PORTARIA Nº 994, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.**

“Concede férias e estabelece outras providências”.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **RAISA RAMOS DOS SANTOS**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **AGRICULTURA**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I**, do dia **04/12/2023** a **03/01/2024** referente ao período aquisitivo de **2022/2023**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657 do diário oficial do município.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 17 DE outubro DE 2023.**

**MARCELO SANTANA PITA**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021**



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Santana Pita**, Secretário, em 19/10/2023, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0009316** e o código CRC **EADAD8AA**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA**  
**CNPJ nº 13.982.640/0001-96**  
**Fone (77) 3452-4301**

**PORTARIA Nº 995, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.**

“Concede férias e estabelece outras providências”.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **JULIA RENATA FERNANDES DE MAGALHÃES**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRA**, do dia **01/01/2024** a **30/01/2024** referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657 do diário oficial do município.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 17 DE outubro DE 2023.**

**MARCELO SANTANA PITA**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021**



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Santana Pita**, Secretário, em 19/10/2023, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0009317** e o código CRC **22DDF50D**.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA**  
**CNPJ nº 13.982.640/0001-96**  
**Fone (77) 3452-4301**

**PORTARIA Nº 996, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.**

“Concede férias e estabelece outras providências”.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **LEONARDO SANTANA SANTOS**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, ocupante do cargo de **PORTEIRO**, do dia **04/12/2023** a **02/01/2024** referente ao período aquisitivo de **2022/2023**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657 do diário oficial do município.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 17 DE outubro DE 2023.**

**MARCELO SANTANA PITA**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021**



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Santana Pita**, Secretário, em 19/10/2023, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0009318** e o código CRC **71848931**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA**  
**CNPJ nº 13.982.640/0001-96**  
**Fone (77) 3452-4301**

**PORTARIA Nº 997, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.**

“Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio e estabelece outras providências”.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 893/2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao(à) servidor(a) público(a) **LIVECLEIA SILVA MOTA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE** licença-prêmio pelo período de **27/11/2023 à 25/02/2024**, referente ao quinquênio de **2007 a 2012**, conforme o art. 102 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 17 DE outubro DE 2023.

**MARCELO SANTANA PITA**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021**



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Santana Pita**, Secretário, em 19/10/2023, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0009319** e o código CRC **3A7EB71B**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: \*77 3452- 4312

**AVISO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086-23DP-PMG**

O Secretário de Infraestrutura do Município de Guanambi, Sr. **JOSÉ ANTONIO DE JESUS VIEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa de licitação, embasado no art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93, e, concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Dispensa de Licitação cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PISO EM CONCRETO, MOLDADO IN LOCO, PINTADO COM TINTA ACRÍLICA, PARA IMPLANTAÇÃO DO PARQUE INCLUSIVO NO PARQUE DA CIDADE DE GUANAMBI”**, perante a empresa **RIBEIRO CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **07.542.975/0001-90**, situada à Rua dois, no 267, Bairro caiçara, no Município de Guanambi - BA – CEP: 46.430-000, totalizando o valor de **R\$ 32.001,94 (trinta e dois mil e um reais e noventa e quatro centavos)**.

Guanambi-Bahia, 18 de outubro de 2023.

**JOSÉ ANTÔNIO DE JESUS VIEIRA**

Secretário de Infraestrutura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: \*77 3452- 4312

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086-23DP-PMG  
CONTRATO Nº. 180-23DP-PMG**

<b>Resumo do objetivo:</b>	<b>“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PISO EM CONCRETO, MOLDADO IN LOCO, PINTADO COM TINTA ACRÍLICA, PARA IMPLANTAÇÃO DO PARQUE INCLUSIVO NO PARQUE DA CIDADE DE GUANAMBI”</b>
<b>Modalidade:</b>	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART 24, INCISO I, DA LEI 8.666/93</b>
<b>Crédito da despesa:</b>	<b>Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Projeto Atividade: 04.122.008.1072 – REESTRUTURAR PARQUE MUNICIPAL (PARQUE DA CIDADE) Elemento: 449051: Obras e instalações Fonte: 1500</b>
<b>Empenho da despesa:</b>	<b>GLOBAL</b>
<b>Valor total do contrato:</b>	<b>R\$ 32.001,94 (trinta e dois mil e um reais e noventa e quatro centavos)</b>
<b>Vigência do contrato:</b>	<b>90 dias</b>
<b>Data do contrato:</b>	<b>18 de outubro de 2023</b>
<b>Contratante:</b>	<b>JOSÉ ANTÔNIO DE JESUS VIEIRA - Secretário de Infraestrutura</b>
<b>Contratada:</b>	<b>RIBEIRO CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP - CNPJ nº 07.542.975/0001-90</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CNPJ nº 11.926.843/0001-30  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 Fone: (77) 3452-4507



**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019-22PE-FMS**  
**CONTRATO Nº 033-23PE-FMS**

<b>Resumo do objetivo:</b>	<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASA DE APOIO COM HOSPEDAGEM (DIÁRIAS) E REFEIÇÕES PARA PACIENTES E ACOMPANHANTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE, EXCLUSIVAMENTE COM SEDE NA CAPITAL DO ESTADO, SALVADOR/BA</b>
<b>Modalidade:</b>	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>
<b>Crédito da despesa:</b>	<b>ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b> <b>SECRETARIA: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>  Unidade Orçamentária: 43 - Fundo Municipal de Saúde - FMS Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC Natureza Da Despesa: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>Empenho da despesa:</b>	<b>GLOBAL</b>
<b>Valor total do contrato:</b>	<b>11.088,00 (onze mil oitenta e oito reais)</b>
<b>Vigência do contrato:</b>	<b>03 (três) meses</b>
<b>Data do contrato:</b>	<b>19 de outubro de 2023</b>
<b>Contratante:</b>	<b>EDSON LUÍS LÉLIS COSTA</b> Secretário Municipal de Saúde
<b>Contratada:</b>	<b>ALEX DA SILVA SUZARTE DOS SANTOS-ME</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CNPJ n° 11.926.843/0001-30  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
Fone: (77) 3452-4507



**QUINTO ADITIVO CONTRATUAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 004-21PE-FMS**  
**CONTRATO N°. 004-21PE-FMS**

**TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 004-21PE-FMS POR ACRÉSCIMO DE PRAZO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BAHIA, através do FUNSAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI** entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, 90, inscrita na CNPJ, sob n° 11.926.843/0001-30, neste ato representado pelo **SR. EDSON LUÍS LÉLIS COSTA - Secretário Municipal de Saúde**, doravante denominado **CONTRATANTE GENOMA - LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 14.426.069/0001-96, estabelecida à Rua Maria Quitéria, n° 127, Centro, Município de Guanambi-BA, como **CONTRATADA**.

**CONSIDERANDO**, que a Secretaria Municipal de Saúde tem interesse na renovação do contrato n° 004-21PE-FMS, tendo em vista a necessidade da continuidade de prestação de atendimentos laboratoriais.

**CONSIDERANDO**, que os serviços prestados pela **CONTRATADA** possuem caráter contínuo e que a Lei 8.666/93, no art. 57, inciso II preceitua que “à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses”.

**CONSIDERANDO**, que o contrato teve assinatura no dia 19 de agosto de 2021, estando assim vigente a 26 (vinte e seis) meses, sendo facultada a administração pública a sua prorrogação com fulcro no artigo supracitado.

O referido contrato passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

O prazo do presente contrato será até **19/04/2024**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, observadas as disposições do art. 57 da Lei 8.666/93.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CNPJ nº 11.926.843/0001-30  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
Fone: (77) 3452-4507



### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

Pela prestação de serviços supracitados, a CONTRATADA, receberá a importância de **R\$ 548.527,26** (quinhentos e quarenta e oito mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte e seis centavos), totalizando um montante de **R\$ 3.002.768,92** (três milhões, dois mil, setecentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos) cuja despesa correrá pela dotação orçamentária, fixada de acordo com o Edital de licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004-21PP-FMS**.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, 19 de outubro de 2023.

---

**EDSON LUÍS LÉLIS COSTA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

---

**GENOMA - LABORATÓRIOS DE**  
**ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-ME**  
**CONTRATADA**

### TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI - BA  
CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL Nº 01/2023



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROVA DE APTIDÃO FÍSICA**  
**Agente de Trânsito**

Nos termos do item 6.4 do Edital do Concurso Público nº 01/2023, o Prefeito Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a data, horário, local e demais disposições para a realização da Prova de Aptidão Física para os candidatos ao cargo de Agente de Trânsito aprovados na prova objetiva, de acordo com as proporções definidas no item 6.4.1.

Não houve candidatos com deficiência aprovados na prova objetiva, por este motivo não foram considerados na relação constante do item 4 deste Edital.

A convocação para a prova de aptidão física está em conformidade com o resultado parcial divulgado, no dia **19 de setembro de 2023**, no site [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br).

## I. INFORMAÇÕES GERAIS

### 1. Local de comparecimento para realização da prova:

- **17º Batalhão da Polícia Militar da Bahia, situado na Rua Benvindo Dias - Guanambi/ BA.**

### 2. Procedimentos

- Os candidatos ao cargo de Agente de Trânsito deverão comparecer ao local de prova no **dia 29 de outubro de 2023 às 7h30**.
- O candidato que chegar ao local após as 7h30 não fará a prova de aptidão física e será eliminado do concurso público.
- Os candidatos deverão portar o **documento original de identidade e o atestado médico** de, no máximo, 20 (vinte) dias de antecedência à data da prova de aptidão física e que certifique estar **APTO PARA ESFORÇO FÍSICO**, mais especificamente, realizar testes de corrida e flexão de braços.
- Nenhum candidato fará a prova física sem os originais dos documentos exigidos.
- Os candidatos deverão usar vestes e calçados apropriados (tênis, bermuda, calção de ginástica ou short e camisa), os quais não interfiram na realização da prova, não sendo permitido o uso de chinelos e similares.
- Nenhum candidato fará a prova de aptidão física fora do dia, horário e local fixados neste Edital.
- A sequência de realização da prova física respeitará a ordem decrescente de classificação, obtida pelos candidatos na prova objetiva, conforme disposto no item 4 deste Edital, podendo à Banca Examinadora definir outras formas de trabalho, desde que com a finalidade de preservar o bom andamento da avaliação.
- O primeiro teste a ser executado pelos candidatos será a corrida de 2.400 metros. O candidato que não realizar a corrida nos parâmetros definidos no item 3 será eliminado do concurso e não estará apto a realizar o teste de flexão de braço.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI - BA  
CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL Nº 01/2023**



- A prova de aptidão física terá **caráter exclusivamente eliminatório**, não interferindo na pontuação obtida na classificação do candidato.
- O candidato que não alcançar o índice mínimo exigido em qualquer um dos testes de acordo com as especificações contidas no item 3 e/ou deixar de realizar qualquer etapa, no prazo determinado ou modo previsto neste Edital será considerado inapto e conseqüentemente eliminado do certame.
- Não caberá ao IBAM e nem ao Município de Guanambi, nenhuma responsabilidade no tocante a eventuais enfermidades e/ou lesões que possam acometer o candidato no decorrer da prova de aptidão física.
- Fica proibido qualquer tipo de registro, por parte dos candidatos ou terceiros, durante a execução das atividades.
- Os candidatos que foram eliminados, porque não atingiram o mínimo de pontos em cada uma das disciplinas da prova objetiva, conforme consta no Anexo II do Edital nº 01/2023 e os que foram aprovados após as proporções definidas no item 6.4.1 do mesmo Edital, não farão a prova de aptidão física.
- Aplicam-se a esta etapa do concurso as regras dispostas no Edital nº 01/2023.

**3. Conteúdo da prova de aptidão física e os índices para aprovação**

<b>MASCULINO</b>	<b>FEMININO</b>
<b>Corrida de resistência</b> 2.400 metros em até 15 minutos e zero segundo	<b>Corrida de resistência</b> 2.400 metros em até 20 minutos e zero segundo
<b>Flexão de braço - 4 apoios</b> Mínimo de 18 repetições em até 1 minuto e zero segundo	<b>Flexão de braço - 6 apoios</b> Mínimo de 10 repetições em até 1 minuto e zero segundo

**1) Teste de corrida de resistência**

Para a realização do teste de corrida, o candidato poderá deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo inclusive, parar e depois prosseguir.

Durante a realização do teste, o candidato não poderá abandonar a pista antes da liberação do avaliador, dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão etc.), bem como não poderá deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da pista, depois do aviso sonoro (apito) de término do teste, por parte do avaliador, sem a respectiva liberação do mesmo, sob pena de ser considerado inapto e conseqüentemente, eliminado do certame.

Para a execução desta prova serão levadas em consideração as seguintes observações:

- a) a distância percorrida pelo candidato, a ser considerada oficialmente, será somente a mensurada pelo avaliador;
- b) o candidato poderá caminhar, parar e se quiser, recomeçar a correr;
- c) o candidato não poderá abandonar o local de corrida;
- d) os comandos para iniciar e terminar a prova serão dados por um silvo de apito;
- e) o cronômetro do examinador da prova controlará o tempo oficial da prova, sendo o único que servirá de referência para o início e término da mesma;
- f) ao passar pelo local de início da prova, cada candidato deverá dizer o seu nome ou número em voz alta para o avaliador que estiver marcando o seu percurso e será informado de quantas voltas completou naquele momento;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI - BA  
CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL Nº 01/2023**



**g)** após o apito que indica o término da prova, o candidato deve evitar parar bruscamente a corrida, evitando um mal súbito. A orientação é que o candidato continue a correr ou caminhar no sentido transversal da pista, no ponto em que se encontrava quando soou o apito de término do tempo da prova;

**h)** ao soar o apito encerrando a prova, o candidato deve permanecer no local onde estava naquele momento e aguardar a presença do fiscal que irá aferir mais precisamente a metragem percorrida.

A contagem oficial de tempo, de distância percorrida e do número de repetições efetuadas pelos candidatos em cada teste, será feita exclusivamente por componente da banca examinadora.

Nenhum candidato merecerá tratamento diferenciado em razão de alteração psicológica e/ou fisiológicas temporárias (alterações patológicas, estados menstruais, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas, e situações semelhantes) ou de outras situações ocorridas antes da avaliação ou durante a realização de qualquer das provas da referida avaliação, que o impossibilitem de a elas se submeter ou que diminuam sua capacidade física ou orgânica.

**2) Teste de flexão de Braço**

A execução do teste de flexão de braço obedecerá aos seguintes critérios:

- Flexão e extensão dos cotovelos em apoio de frente no solo.

**Posição inicial / Feminino: decúbito ventral perpendicularmente ao solo com os joelhos e mãos apoiados ao solo, mãos na largura dos ombros e cotovelos estendidos.**

**Posição inicial / Masculino: decúbito ventral perpendicularmente ao solo com os joelhos estendidos e mãos apoiadas ao solo, mãos na largura dos ombros e cotovelos estendidos.**

**Execução: flexão dos cotovelos até tocar o peito no solo, retornando à posição inicial.**

A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

**a)** o teste terá a duração de um minuto e será iniciado e terminado com um apito;

**b)** o avaliador irá contar em voz alta o número de repetições realizadas. Quando o exercício não atender ao previsto neste Edital, o avaliador repetirá o número do último movimento realizado de maneira correta;

**c)** só será considerada a execução realizada completa e corretamente, começando e terminando sempre na posição inicial;

**d)** se, ao soar o apito para o término do teste, o candidato estiver em meio à execução, essa repetição não será considerada.

**4. Relação de candidatos convocados por ordem de classificação por segmento**

DIA 29/10/23 às 8h00	
Classificados da 1ª a 28ª colocação da Listagem de Ampla Concorrência mais os candidatos classificados da 10ª a 17ª colocação na listagem de candidatos negros	
Inscrição	Nome do Candidato
000002579-8	MAICON RODRIGUES PORTO
000002256-0	KAIQUE SAMUEL PEREIRA RAMOS
000164845-4	CAIO RUDA ROCHA DE AZEVEDO
000169799-0	AMAURI NEVES DE OLIVEIRA
000002661-1	IVAN DE FREITAS SOARES FILHO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI - BA**  
**CONCURSO PÚBLICO**  
**EDITAL Nº 01/2023**



000168303-0	CHAMENNA DLUCA LADEIA DA SILVA
000002365-5	WILLIAM DA SILVA PORTO
000001434-6	PAULO OTAVIO DA SILVA LIMA
000009666-0	EVANDRO MOREIRA ROCHA
000168103-6	VITOR LEANDRO CARDOSO STURARO CAETANO
000169411-2	ALTAMIRANDO ALBERTINO DOS SANTOS NETO
000009514-1	AGDA ELJANE MESQUITA CARDOSO
000169339-1	DEBORA SANTANA GOUVEIA
000001271-8	MARIA LUISA PRATES DONATO
000001689-6	HEBERTE MATOS DOS SANTOS
000001651-9	MAURICIO OLIVEIRA DOS SANTOS
000001575-0	NOADSON ALVES BORGES CARDOSO
000002201-2	VILMA HELLEN COSTA DOMINGUES PORTO
000169637-3	SIRLAINA JESUS MOREIRA MORAES
000002513-5	PAULO HENRIQUE MALHEIROS DE CASTRO
000163869-4	HEBER JEIEL MARTINS DOS SANTOS CRUZ
000001940-2	PAULO HENRIQUE PINTO TEIXEIRA
000009183-9	DUILIO DA SILVA LIMA
000002638-7	EUGENIO RAMOS TEIXEIRA
000001959-3	DALTRON GARCIA HEY JUNIOR
000001313-7	ESTEFANE BORGES RODRIGUES
000001699-3	LUCAS GABRIEL CAMPOS ASSIS
000002160-1	LAISLA DA SILVA TEIXEIRA
000001078-2	HIANA STEFANE PEREIRA XAVIER
000002606-9	WESLEY CRISTIAN PEREIRA LEAL
000164042-6	GILMAR GUIMARAES MAGALHAES
000002559-3	GISELE DA SILVA
000168124-2	ANTONIO CAVALCANTI DE SOUZA
000163590-7	MELKZEDEK TEIXEIRA LIMA
000001158-4	AILTON DE SOUZA BATISTA JUNIOR
000002425-2	JEOVANE GONCALVES DOS SANTOS

**Nilo Augusto Moraes Coelho**  
**Prefeito**

**Marcelo Santana Pita**  
**Secretário Municipal de Administração**

Guanambi, 19 de outubro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI - BA  
CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL Nº 02/2023



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROVA PRÁTICA**  
**Tradutor e Interprete de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS**

Nos termos do item 6.4 do Edital do Concurso Público nº 02/2023, o Prefeito Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a data, horário, local e demais disposições para a realização da Prova Prática para as candidatas ao cargo de Tradutor e Interprete de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS aprovadas na prova objetiva.

A convocação para a prova prática está em conformidade com o resultado parcial divulgado, no dia **09 de outubro de 2023**, no site [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br).

**CARGO: Intérprete/ Tradutor de Libras**

**Local de realização:** UNIFG Centro Universitário, situada na Avenida Pedro Felipe Duarte, nº 4911, Bairro São Sebastião - Guanambi/ BA.

**Data: 29/10/23.**

**Conteúdo:** Texto para tradução/interpretação em LIBRAS e vídeo em LIBRAS para tradução/interpretação em Língua Portuguesa (modalidade Voz), sendo avaliado o desenvolvimento da LIBRAS; Entendimento do Contexto, Estrutura das Frases; Parâmetros da LIBRAS.

**DIA 29/10/23 às 15h00**  
**Classificados da 1ª a 3ª colocação**

Inscrição	Nome da candidata
000011080-9	FLAVIA DAYS DOS SANTOS SILVA
000054385-3	LUCIANA MARIA PEREIRA ROCHA
000056069-3	GILDETE ALENCAR SILVA

**INFORMAÇÕES GERAIS**

- As candidatas deverão comparecer ao local de prova no dia **29 de outubro de 2023 às 14h30**.
- A candidata que chegar ao local após as 14h30 não fará a prova e será eliminada do concurso público.
- As candidatas convocadas para realização da prova prática deverão portar o documento original de identidade, dentro do prazo de validade, **sem esse documento a candidata não fará a prova**.
- Não será permitido o uso de short, bermuda, chinelos e similares.
- Nenhuma candidata fará a prova prática fora do dia, horário e local fixados neste Edital.
- Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada desta prova.
- A sequência de realização da prova prática respeitará a ordem decrescente de classificação, obtida pelas candidatas na prova objetiva, podendo à Banca Examinadora definir outras formas de trabalho, desde que com a finalidade de preservar o bom andamento da avaliação.
- Serão consideradas aprovadas as candidatas que obtiverem no mínimo 60 (sessenta) pontos na prova prática.
- Fica proibido qualquer tipo de registro, por parte das candidatas ou terceiros, durante a execução das atividades.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI - BA**  
**CONCURSO PÚBLICO**  
**EDITAL Nº 02/2023**



- Não será permitida a permanência de pessoas estranhas aos trabalhos no local de realização da prova.
- O candidato que foi eliminado, porque não atingiu o mínimo de pontos em cada uma das disciplinas da prova objetiva, conforme consta no Anexo II do Edital nº 02/2023, não fará a prova prática.
- Aplicam-se a esta etapa do concurso as regras dispostas no Edital nº 02/2023.

**Nilo Augusto Moraes Coelho**  
**Prefeito**

**Marcelo Santana Pita**  
**Secretário Municipal de Administração**

Guanambi, 19 de outubro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/BA  
PROVAS REALIZADAS EM 10/09/2023



Síntese da apreciação dos Recursos Interpostos pelos Candidatos do Concurso Público - EDITAL 02/2023

RECURSOS DEFERIDOS	
ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	QUESTÃO 13 (ALTERAÇÃO DE GABARITO - DE B PARA A)
ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	QUESTÃO 15 (ALTERAÇÃO DE GABARITO - DE D PARA A)
ANALISTA DE SISTEMA	QUESTÃO 23 (ANULADA)
ARQUITETO	QUESTÃO 13 (ANULADA)
AUDITOR FISCAL	QUESTÃO 20 (ANULADA)
AUDITOR FISCAL	QUESTÃO 28 (ALTERAÇÃO DE GABARITO - DE A PARA B)
BIOMÉDICO	QUESTÃO 03 (ANULADA)
BIOMÉDICO	QUESTÃO 05 (ALTERAÇÃO DE GABARITO - DE A PARA B)
BIOMÉDICO	QUESTÃO 15 (ANULADA)
BIOMÉDICO	QUESTÃO 22 (ANULADA)
CIRURGIÃO DENTISTA: BUCOMAXILOFACIAL	QUESTÃO 21 (ANULADA)
CIRURGIÃO DENTISTA: ENDODONTISTA	QUESTÃO 01 (ANULADA)
CONTADOR	QUESTÃO 07 (ANULADA)
FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	QUESTÃO 11 (ANULADA)
FISIOTERAPEUTA	QUESTÃO 05 (ANULADA)
FISIOTERAPEUTA	QUESTÃO 19 (ANULADA)
FISIOTERAPEUTA	QUESTÃO 26 (ANULADA)
MÉDICO PSQUIATRA	QUESTÃO 10 (ANULADA)
NÚCLEO COMUM DE INFORMÁTICA - NÍVEL SUPERIOR	QUESTÃO 46 (ALTERAÇÃO DE GABARITO - DE C PARA D)
NUTRICIONISTA	QUESTÃO 02 (ANULADA)
NUTRICIONISTA	QUESTÃO 03 (ANULADA)
NUTRICIONISTA	QUESTÃO 15 (ANULADA)
NUTRICIONISTA	QUESTÃO 25 (ANULADA)
ODONTOLOGO	QUESTÃO 01 (ANULADA)
ODONTOLOGO	QUESTÃO 19 (ANULADA)
ODONTOLOGO	QUESTÃO 25 (ALTERAÇÃO DE GABARITO - DE C PARA D)
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	QUESTÃO 11 (ALTERAÇÃO DE GABARITO - DE D PARA A)
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	QUESTÃO 16 (ANULADA)
VETERINÁRIO	QUESTÃO 02 (ANULADA)

\* A fundamentação dos recursos estará disponível, para vista, no site [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br) na opção Área do candidato - RECURSOS a partir do dia 10/10/2023

Nº RECURSO	NOME	INSCRIÇÃO	Nº QUESTÃO	CARGO	STATUS
36469	FERNANDA COSTA GONCALVES	10285	5	FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO
36470	ROGERIO SILVEIRA FONSECA	11182	13	ANALISTA CONTROLE INTERNO	DEFERIDO
36471	Jamille Graciete Souza Ribeiro	170435	11	ARQUITETO	INDEFERIDO
36472	Jamille Graciete Souza Ribeiro	170435	11	ARQUITETO	INDEFERIDO
36473	Jobson Carvalho Da Paixao	10420	1	AUDITOR FISCAL	INDEFERIDO
36474	Vanessa dos Santos Fernandes	11413	15	NUTRICIONISTA	DEFERIDO
36475	FERNANDA COSTA GONCALVES	10285	16	FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
36476	KLECIO GUEDES DE BRITO	56960	41	ENGENHEIRO CIVIL	INDEFERIDO
36477	anna paula alves de aquino	169751	1	ODONTOLOGO	DEFERIDO
36478	Jobson Carvalho Da Paixao	10420	17	AUDITOR FISCAL	INDEFERIDO
36479	KLECIO GUEDES DE BRITO	56960	42	ENGENHEIRO CIVIL	INDEFERIDO
36480	carmem Anizia Novais Azevedo	10659	39	NUTRICIONISTA	INDEFERIDO
36481	Halex Sandro dos Santos pinheiro	169070	29	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	INDEFERIDO
36482	Jobson Carvalho Da Paixao	10420	16	AUDITOR FISCAL	INDEFERIDO
36483	EDINARIA NOGUEIRA DOS SANTOS	10911	45	NUTRICIONISTA	INDEFERIDO
36484	anna paula alves de aquino	169751	3	ODONTOLOGO	INDEFERIDO
36485	Jobson Carvalho Da Paixao	10420	20	AUDITOR FISCAL	DEFERIDO
36486	Elisvanda Sales Caires	53611	50	FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
36487	Sulamita Silva Leao	52277	20	BIOMEDICO	INDEFERIDO
36488	Emilly Mabel Ciencia Jesus	166546	40	TEC. EM RADIOLOGIA	INDEFERIDO
36489	Hemanuely Mendes Rocha	52921	25	NUTRICIONISTA	DEFERIDO
36490	Gilvaney Gomes Pereira	168689	16	FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
36491	Gilvaney Gomes Pereira	168689	42	FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
36492	DANIEL XAVIER DA SILVA	170900	18	AUDITOR FISCAL	INDEFERIDO
36493	Sulamita Silva Leao	52277	49	BIOMEDICO	INDEFERIDO
36494	Sergio Nascimento Santos	11201	5	ODONTOLOGO	INDEFERIDO
36495	Salomeia Santos Sampaio	170746	13	PSICOLOGO	INDEFERIDO
36496	Hemanuely Mendes Rocha	52921	7	NUTRICIONISTA	INDEFERIDO
36497	JOAO DANIEL ARAUJO SILVEIRA	168413	1	EDUCADOR FISICO	INDEFERIDO
36498	Salomeia Santos Sampaio	170746	37	PSICOLOGO	INDEFERIDO
36499	CIDIANE PORTO LOPES VILA VERDE	10956	5	FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO
36500	Salomeia Santos Sampaio	170746	13	PSICOLOGO	INDEFERIDO
36501	LEANDRO TEIXEIRA DE ANDRADE FILHO	55175	1	AUDITOR FISCAL	INDEFERIDO
36502	Ittalo Ayala Ladeia Bomfim	54320	19	ODONTOLOGO	DEFERIDO
36503	LEANDRO TEIXEIRA DE ANDRADE FILHO	55175	17	AUDITOR FISCAL	INDEFERIDO
36504	LEANDRO TEIXEIRA DE ANDRADE FILHO	55175	22	AUDITOR FISCAL	INDEFERIDO
36505	Sergio Nascimento Santos	11201	1	ODONTOLOGO	DEFERIDO

Nº RECURSO	NOME	INSCRIÇÃO	Nº QUESTÃO	CARGO	STATUS
36506	DANIEL XAVIER DA SILVA	170900	17	AUDITOR FISCAL	INDEFERIDO
36507	JOAO DANIEL ARAUJO SILVEIRA	168413	12	EDUCADOR FISICO	INDEFERIDO
36508	LORRANY DAVID PINHEIRO	54658	25	ODONTOLOGO	DEFERIDO
36509	LEANDRO TEIXEIRA DE ANDRADE FILHO	55175	28	AUDITOR FISCAL	DEFERIDO
36510	Alexandre Filipov Terracao	55249	14	MEDICO-UROLOGISTA	INDEFERIDO
36511	Nubia Teixeira Nunes	169811	6	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
36512	Iitalo Ayala Ladeia Bomfim	54320	9	ODONTOLOGO	INDEFERIDO
36513	CIDIANE PORTO LOPES VILA VERDE	10956	9	FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
36515	Nubia Teixeira Nunes	169811	25	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
36516	Nubia Teixeira Nunes	169811	13	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
36517	Nubia Teixeira Nunes	169811	13	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
36518	NOEMI DE ARAUJO VIANA	10003	1	AUDITOR FISCAL	INDEFERIDO
36519	CARLOS FRANCA LEITE	10798	11	TEC. EM RADIOLOGIA	DEFERIDO
36520	GABRIELA SOUZA SANTOS MARTINS	52784	32	PSICOLOGO	INDEFERIDO
36521	GABRIELA SOUZA SANTOS MARTINS	52784	21	PSICOLOGO	INDEFERIDO
36522	Nubia Teixeira Nunes	169811	17	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
36523	Fernanda Lima Ribeiro	11422	40	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	INDEFERIDO
36524	IAN CARDOSO DE ARAUJO OLIVEIRA	52387	2	AUDITOR FISCAL	INDEFERIDO
36525	IAN CARDOSO DE ARAUJO OLIVEIRA	52387	14	AUDITOR FISCAL	INDEFERIDO
36526	Tarsis Oliveira Santos	171126	23	ANALISTA DE SISTEMA	DEFERIDO
36527	IAN CARDOSO DE ARAUJO OLIVEIRA	52387	17	AUDITOR FISCAL	INDEFERIDO
36528	Sergio Nascimento Santos	11201	3	ODONTOLOGO	INDEFERIDO
36529	IAN CARDOSO DE ARAUJO OLIVEIRA	52387	21	AUDITOR FISCAL	INDEFERIDO
36530	IAN CARDOSO DE ARAUJO OLIVEIRA	52387	28	AUDITOR FISCAL	DEFERIDO
36531	Mateus Pinheiro Veras	56032	1	AUDITOR FISCAL	INDEFERIDO
36532	Rafael Ferreira Lima	52116	1	MEDICO-PSIQUIATRA	INDEFERIDO
36533	Nubia Teixeira Nunes	169811	42	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
36534	Jobson Carvalho Da Paixao	10420	28	AUDITOR FISCAL	DEFERIDO
36535	Danielle Cristina Lima Pagani	52061	15	NUTRICIONISTA	DEFERIDO
36536	Tarsis Oliveira Santos	171126	28	ANALISTA DE SISTEMA	INDEFERIDO
36537	Renata Lais Soares Neves	168086	5	ODONTOLOGO	INDEFERIDO
36538	Luan Vitor Santana Souza	11545	1	ODONTOLOGO	DEFERIDO
36539	Alecsandri Marcos da Silva	167876	12	FISCAL TRIBUTARIO	INDEFERIDO
36540	Alecsandri Marcos da Silva	167876	12	FISCAL TRIBUTARIO	INDEFERIDO
36541	Danielle Cristina Lima Pagani	52061	47	NUTRICIONISTA	INDEFERIDO
36542	Flavia Cristina Rocha de Almeida	52250	1	MEDICO	INDEFERIDO
36543	Joao Guilherme Santo Reis	162778	40	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	INDEFERIDO



Nº RECURSO	NOME	INSCRIÇÃO	Nº QUESTÃO	CARGO	STATUS
36544	Sergio Nascimento Santos	11201	9	ODONTOLOGO	INDEFERIDO
36545	Victoria Evellyn Alecrim Borges Ferreira	171149	3	NUTRICIONISTA	DEFERIDO
36546	CARLOS FRANCA LEITE	10798	5	TEC. EM RADIOLOGIA	INDEFERIDO
36547	EDUARDO SANTANA COTRIM	10680	1	AUDITOR FISCAL	INDEFERIDO
36548	carmem Anizia Novais Azevedo	10659	25	NUTRICIONISTA	DEFERIDO
36549	EDINARIA NOGUEIRA DOS SANTOS	10911	25	NUTRICIONISTA	DEFERIDO
36550	Rafael Ferreira Lima	52116	4	MEDICO-PSIQUIATRA	INDEFERIDO
36551	Emanuelle batista silva e silva	52701	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	INDEFERIDO
36552	GABRIELLE FERREIRA OLIVEIRA	56908	41	ARQUITETO	INDEFERIDO
36553	ITALO SIMAS SOUZA	11195	4	EDUCADOR FISICO	INDEFERIDO
36554	Rafael Ferreira Lima	52116	8	MEDICO-PSIQUIATRA	INDEFERIDO
36555	Victoria Evellyn Alecrim Borges Ferreira	171149	5	NUTRICIONISTA	INDEFERIDO
36556	Ana Claudia Soares Silva Alves	10581	41	PSICOLOGO	INDEFERIDO
36557	Rafael Ferreira Lima	52116	10	MEDICO-PSIQUIATRA	DEFERIDO
36558	Tayllan de Oliveira Lima	51727	1	ODONTOLOGO	DEFERIDO
36559	Silene Leite Da Rocha Lima	53059	1	AUDITOR FISCAL	INDEFERIDO
36560	Graycielle Gusmao Soares	52480	11	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO	DEFERIDO
36561	Silene Leite Da Rocha Lima	53059	50	AUDITOR FISCAL	INDEFERIDO
36563	Rafael Ferreira Lima	52116	12	MEDICO-PSIQUIATRA	INDEFERIDO
36564	Rafael Ferreira Lima	52116	26	MEDICO-PSIQUIATRA	INDEFERIDO
36565	Silene Leite Da Rocha Lima	53059	50	AUDITOR FISCAL	INDEFERIDO
36566	Sabrina Macedo Rocha Boaventura	54488	47	FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
36567	Rafael Ferreira Lima	52116	32	MEDICO-PSIQUIATRA	INDEFERIDO
36568	ITALO SIMAS SOUZA	11195	10	EDUCADOR FISICO	INDEFERIDO
36569	Rafael Ferreira Lima	52116	33	MEDICO-PSIQUIATRA	INDEFERIDO
36570	GABRIELLE FERREIRA OLIVEIRA	56908	42	ARQUITETO	INDEFERIDO
36571	ITALO SIMAS SOUZA	11195	11	EDUCADOR FISICO	INDEFERIDO
36572	Rafael Ferreira Lima	52116	37	MEDICO-PSIQUIATRA	INDEFERIDO
36573	Flavia Cristina Rocha de Almeida	52250	12	MEDICO	INDEFERIDO
36574	ITALO SIMAS SOUZA	11195	24	EDUCADOR FISICO	INDEFERIDO
36575	ITALO SIMAS SOUZA	11195	29	EDUCADOR FISICO	INDEFERIDO
36576	Leticia de Oliveira Silva	167591	19	PSICOLOGO	INDEFERIDO
36577	ITALO SIMAS SOUZA	11195	43	EDUCADOR FISICO	INDEFERIDO
36578	Tayllan de Oliveira Lima	51727	13	ODONTOLOGO	INDEFERIDO
36579	DOUGLAS RODRIGUES MELO DOS SANTOS	11132	46	PSICOLOGO	INDEFERIDO
36580	Mateus Pinheiro Veras	56032	2	AUDITOR FISCAL	INDEFERIDO
36581	Sergio Nascimento Santos	11201	13	ODONTOLOGO	INDEFERIDO

Nº RECURSO	NOME	INSCRIÇÃO	Nº QUESTÃO	CARGO	STATUS
36582	NOEMI DE ARAUJO VIANA	10003	4	AUDITOR FISCAL	INDEFERIDO
36583	Rogério Nunes da Silva	169723	3	NUTRICIONISTA	DEFERIDO
36584	Tayllan de Oliveira Lima	51727	19	ODONTOLOGO	DEFERIDO
36585	Marinei santos uchoa	167700	3	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
36587	Rogério Nunes da Silva	169723	40	NUTRICIONISTA	INDEFERIDO
36588	Tayllan de Oliveira Lima	51727	25	ODONTOLOGO	DEFERIDO
36589	NOEMI DE ARAUJO VIANA	10003	2	AUDITOR FISCAL	INDEFERIDO
36590	Victoria Evellyn Alecrim Borges Ferreira	171149	15	NUTRICIONISTA	DEFERIDO
36591	Lyzanias Gomes Pereira	164234	16	FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
36592	Marinei santos uchoa	167700	4	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
36593	Mateus Pinheiro Veras	56032	17	AUDITOR FISCAL	INDEFERIDO
36594	Marinei santos uchoa	167700	10	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
36595	Flavia Cristina Rocha de Almeida	52250	47	MEDICO	INDEFERIDO
36596	Victoria Evellyn Alecrim Borges Ferreira	171149	47	NUTRICIONISTA	INDEFERIDO
36597	Rogério Nunes da Silva	169723	47	NUTRICIONISTA	INDEFERIDO
36598	Jobson Carvalho Da Paixao	10420	2	AUDITOR FISCAL	INDEFERIDO
36599	Tamires Alves de Almeida	53780	17	AUDITOR FISCAL	INDEFERIDO
36600	REGINA JOSEANY PRUDENCIO SILVA	54301	11	TEC. EM RADIOLOGIA	DEFERIDO
36601	Luan Vitor Santana Souza	11545	4	ODONTOLOGO	INDEFERIDO
36602	Marinei santos uchoa	167700	18	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
36603	Alex sandro alves silva	168700	40	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	INDEFERIDO
36604	bruna andrade oliveira brito	166971	2	PSICOLOGO	INDEFERIDO
36605	Sabrina Macedo Rocha Boaventura	54488	41	FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
36606	Jobson Carvalho Da Paixao	10399	3	FISCAL TRIBUTARIO	INDEFERIDO
36607	ERIC DE OLIVEIRA SANTOS	166906	30	ENGENHEIRO CIVIL	INDEFERIDO
36608	Marinei santos uchoa	167700	19	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
36609	Raira Emili Guimaraes Rodrigues	52258	5	FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO
36610	Jobson Carvalho Da Paixao	10399	16	FISCAL TRIBUTARIO	INDEFERIDO
36611	BRUNO KALIL BOMFIM SANTOS	56912	32	PSICOLOGO	INDEFERIDO
36612	Sabrina Macedo Rocha Boaventura	54488	32	FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
36613	Mirella Maia Ribeiro	11349	11	PSICOLOGO	INDEFERIDO
36614	NOEMI DE ARAUJO VIANA	10003	5	AUDITOR FISCAL	INDEFERIDO
36615	Raira Emili Guimaraes Rodrigues	52258	16	FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
36616	Monaliza Moreno Bonfim	53533	1	AUDITOR FISCAL	INDEFERIDO
36617	Marinei santos uchoa	167700	21	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
36618	Tamires Alves de Almeida	53781	12	FISCAL TRIBUTARIO	INDEFERIDO
36619	EDUARDO SANTANA COTRIM	51379	1	FISCAL TRIBUTARIO	INDEFERIDO

Nº RECURSO	NOME	INSCRIÇÃO	Nº QUESTÃO	CARGO	STATUS
36620	EDUARDO SANTANA COTRIM	51379	8	FISCAL TRIBUTARIO	INDEFERIDO
36621	RENATA CASTRO SANTOS	56761	5	FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO
36622	RENATA CASTRO SANTOS	56761	19	FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO
36623	Vanessa Teixeira dos Santos	169174	37	MEDICO-PLANTONISTA	INDEFERIDO
36624	RENATA CASTRO SANTOS	56761	16	FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
36625	EDUARDO SANTANA COTRIM	51379	37	FISCAL TRIBUTARIO	INDEFERIDO
36626	EDUARDO SANTANA COTRIM	51379	7	FISCAL TRIBUTARIO	INDEFERIDO
36627	Alexandre Filipov Terracao	55249	46	MEDICO-UROLOGISTA	INDEFERIDO
36628	EDUARDO SANTANA COTRIM	51379	22	FISCAL TRIBUTARIO	INDEFERIDO
36629	KAREN STEFANY NOVAIS SARDEIRO	10449	5	BIOMEDICO	DEFERIDO
36630	EDUARDO SANTANA COTRIM	51379	24	FISCAL TRIBUTARIO	INDEFERIDO
36631	Rodrigo Sampaio Teixeira	166679	14	FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
36632	Jessica Nunes Barbosa	10423	7	ARQUITETO	INDEFERIDO
36634	Aline Pereira Reis	54136	3	NUTRICIONISTA	DEFERIDO
36635	Jessica Nunes Barbosa	10423	11	ARQUITETO	INDEFERIDO
36636	Samara Chaves Coelho	51556	25	NUTRICIONISTA	DEFERIDO
36637	Monaliza Moreno Bonfim	53533	14	AUDITOR FISCAL	INDEFERIDO
36638	Jean Lucas Montalvao Ramos Rodrigues	170936	13	ENGENHEIRO CIVIL	INDEFERIDO
36639	Jessica Nunes Barbosa	10423	32	ARQUITETO	INDEFERIDO
36640	NeurilandiaCostaMagalhaesNascimento	55467	40	TEC. EM RADIOLOGIA	INDEFERIDO
36641	ROBSON DA SILVA ALMEIDA	55384	42	FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
36642	ROBSON DA SILVA ALMEIDA	55384	17	FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
36643	Jamille Teixeira Fernandes	11266	15	NUTRICIONISTA	DEFERIDO
36644	ROBSON DA SILVA ALMEIDA	55384	16	FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
36645	KAREN STEFANY NOVAIS SARDEIRO	10449	37	BIOMEDICO	INDEFERIDO
36647	Eden Luiza Laranjeira Ladeia	169989	16	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
36648	Luciene Silva de Souza	165022	40	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	INDEFERIDO
36649	ROBSON DA SILVA ALMEIDA	55384	5	FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO
36650	RAFAEL CERQUEIRA TEIXEIRA	54148	1	AUDITOR FISCAL	INDEFERIDO
36651	Edson Aparecido Santos Moreira	52263	11	TEC. EM RADIOLOGIA	DEFERIDO
36652	Jean Lucas Montalvao Ramos Rodrigues	170936	24	ENGENHEIRO CIVIL	INDEFERIDO
36653	Roberta suele borges de santana	56791	2	PSICOLOGO	INDEFERIDO
36654	Elielma Pereira Ladeia	10782	1	PSICOLOGO	INDEFERIDO
36655	Elielma Pereira Ladeia	10782	2	PSICOLOGO	INDEFERIDO
36656	ROBSON DA SILVA ALMEIDA	55384	9	FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
36657	CYNTHIA RAVANA FERREIRA DA SILVA	56830	12	BIOMEDICO	INDEFERIDO
36658	CYNTHIA RAVANA FERREIRA DA SILVA	56830	12	BIOMEDICO	INDEFERIDO

Nº RECURSO	NOME	INSCRIÇÃO	Nº QUESTÃO	CARGO	STATUS
36659	Roberta suele borges de santana	56791	8	PSICOLOGO	INDEFERIDO
36660	ELENILTON FERREIRA DA SILVA	11453	13	ODONTOLOGO	INDEFERIDO
36661	CYNTHIA RAVANA FERREIRA DA SILVA	56830	14	BIOMEDICO	INDEFERIDO
36662	Heberth nascimento de Jesus	10206	47	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
36663	Roberta suele borges de santana	56791	11	PSICOLOGO	INDEFERIDO
36664	ROBSON DA SILVA ALMEIDA	55384	4	FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
36665	Mirella Maia Ribeiro	11349	9	PSICOLOGO	INDEFERIDO
36666	Roberta suele borges de santana	56791	21	PSICOLOGO	INDEFERIDO
36667	Mirella Maia Ribeiro	11349	15	PSICOLOGO	INDEFERIDO
36668	KAREN STEFANY NOVAIS SARDEIRO	10449	22	BIOMEDICO	DEFERIDO
36669	Adailson Jose Souza Santos Sobrinho	55527	1	ODONTOLOGO	DEFERIDO
36670	Roberta suele borges de santana	56791	22	PSICOLOGO	INDEFERIDO
36671	Washinton Luis Melo Figueiredo	54013	9	MEDICO	INDEFERIDO
36672	CYNTHIA RAVANA FERREIRA DA SILVA	56830	22	BIOMEDICO	DEFERIDO
36673	NOEMI DE ARAUJO VIANA	10003	27	AUDITOR FISCAL	INDEFERIDO
36674	TALITA JESSICA PEREIRA SOUZA	52220	28	NUTRICIONISTA	INDEFERIDO
36675	TALITA JESSICA PEREIRA SOUZA	52220	28	NUTRICIONISTA	INDEFERIDO
36676	TALITA JESSICA PEREIRA SOUZA	52220	3	NUTRICIONISTA	DEFERIDO
36677	JANAINA BATISTA COSTA	164419	17	AUDITOR FISCAL	INDEFERIDO
36678	TALITA JESSICA PEREIRA SOUZA	52220	42	NUTRICIONISTA	INDEFERIDO
36679	ELENILTON FERREIRA DA SILVA	11453	9	ODONTOLOGO	INDEFERIDO
36680	Roberta suele borges de santana	56791	44	PSICOLOGO	INDEFERIDO
36681	JANAINA BATISTA COSTA	164419	21	AUDITOR FISCAL	INDEFERIDO
36682	TALITA JESSICA PEREIRA SOUZA	52220	47	NUTRICIONISTA	INDEFERIDO
36683	Luan Vitor Santana Souza	11545	25	ODONTOLOGO	DEFERIDO
36684	Rodrigo Sampaio Teixeira	166679	16	FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
36685	Adailson Jose Souza Santos Sobrinho	55527	27	ODONTOLOGO	INDEFERIDO
36686	JANAINA BATISTA COSTA	164419	28	AUDITOR FISCAL	DEFERIDO
36687	Eliene Santana de Souza Santos	55051	47	FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
36688	ANA PAULA SOUZA DIAS	54291	11	TEC. EM RADIOLOGIA	DEFERIDO
36689	Rodrigo Sampaio Teixeira	166679	16	FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
36690	Vanessa dos Santos Fernandes	11413	41	NUTRICIONISTA	INDEFERIDO
36691	RAFAEL CERQUEIRA TEIXEIRA	54148	21	AUDITOR FISCAL	INDEFERIDO
36692	NUBIA LAFAETTE DE SOUZA PEREIRA	55507	13	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	INDEFERIDO
36693	Eliene Santana de Souza Santos	55051	14	FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
36694	Roberta suele borges de santana	56791	46	PSICOLOGO	INDEFERIDO
36695	Gustavo Freitas de Sousa Viana	52229	19	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO	INDEFERIDO

Nº RECURSO	NOME	INSCRIÇÃO	Nº QUESTÃO	CARGO	STATUS
36696	Roberta suele borges de santana	56791	48	PSICOLOGO	INDEFERIDO
36697	NOEMI DE ARAUJO VIANA	10003	28	AUDITOR FISCAL	DEFERIDO
36698	Gustavo Freitas de Sousa Viana	52229	22	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO	INDEFERIDO
36699	RAFAEL CERQUEIRA TEIXEIRA	54148	28	AUDITOR FISCAL	DEFERIDO
36700	Gustavo Freitas de Sousa Viana	52229	24	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO	INDEFERIDO
36701	LAISE HELENA NAVARRO DONATO DE SOUZA	55282	47	FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
36702	Gustavo Freitas de Sousa Viana	52229	27	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO	INDEFERIDO
36703	Samuel Lira Seles	166904	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	INDEFERIDO
36704	Gustavo Freitas de Sousa Viana	52229	30	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO	INDEFERIDO
36705	Cristiane Silva dos Santos	55042	5	FISCAL TRIBUTARIO	INDEFERIDO
36706	JUCIMAR DA SILVA MOREIRA	51441	29	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
36707	ANA CLAUDIA QUEIROZ DE ARRUDA	55818	21	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO	INDEFERIDO
36708	ANA CLAUDIA QUEIROZ DE ARRUDA	55818	21	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO	INDEFERIDO
36709	Kariza Vargens Diniz Correia	170111	1	ODONTOLOGO	DEFERIDO
36710	LUCIO ANDRE BARROS BASTOS NOGUEIRA	56998	8	FISCAL TRIBUTARIO	INDEFERIDO
36711	Silene Leite Da Rocha Lima	53059	2	AUDITOR FISCAL	INDEFERIDO
36712	LAISE HELENA NAVARRO DONATO DE SOUZA	55282	45	FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
36713	LUCIO ANDRE BARROS BASTOS NOGUEIRA	56998	12	FISCAL TRIBUTARIO	INDEFERIDO
36714	Luan Vitor Santana Souza	11545	32	ODONTOLOGO	INDEFERIDO
36715	Jilson Teixeira Magalhaes segundo	56477	13	MEDICO-ANESTESISTA	INDEFERIDO
36716	Nalia Rubia de Jesus Melo	55674	8	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	INDEFERIDO
36717	Ittalo Ayala Ladeia Bomfim	54320	1	ODONTOLOGO	DEFERIDO
36718	Murillo Alves Cotrim	53154	25	ODONTOLOGO	DEFERIDO
36719	JEAN CARLOS NOVAES DA SILVA	169095	23	ANALISTA DE SISTEMA	DEFERIDO
36720	GABRIEL DE MATOS SOUZA	56129	17	AUDITOR FISCAL	INDEFERIDO
36721	Jilson Teixeira Magalhaes segundo	56477	12	MEDICO-ANESTESISTA	INDEFERIDO
36722	Henrique de Souza nogueira	168017	7	VETERINARIO	INDEFERIDO
36723	GABRIEL DE MATOS SOUZA	56129	18	AUDITOR FISCAL	INDEFERIDO
36724	Henrique de Souza nogueira	168017	21	VETERINARIO	INDEFERIDO
36725	LAISE HELENA NAVARRO DONATO DE SOUZA	55282	29	FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
36726	Mateus Pinheiro Veras	56032	7	AUDITOR FISCAL	INDEFERIDO
36727	ELENILTON FERREIRA DA SILVA	11453	22	ODONTOLOGO	INDEFERIDO
36728	Jamille Graciete Souza Ribeiro	170435	13	ARQUITETO	DEFERIDO
36729	Iasmim Rafaela Sampaio de Andrade	168866	1	ODONTOLOGO	DEFERIDO
36730	Gabriel Luiz do Rosario Vasconcelos	169654	41	PSICOLOGO	INDEFERIDO
36731	Gabriel Luiz do Rosario Vasconcelos	169654	44	PSICOLOGO	INDEFERIDO
36732	Iasmim Rafaela Sampaio de Andrade	168866	8	ODONTOLOGO	INDEFERIDO

Nº RECURSO	NOME	INSCRIÇÃO	Nº QUESTÃO	CARGO	STATUS
36733	Gabriel Luiz do Rosario Vasconcelos	169654	47	PSICOLOGO	INDEFERIDO
36734	Henrique de Souza nogueira	168017	26	VETERINARIO	INDEFERIDO
36735	Emerson Dos Reis Soares	56261	1	AUDITOR FISCAL	INDEFERIDO
36736	ELENILTON FERREIRA DA SILVA	11453	32	ODONTOLOGO	INDEFERIDO
36737	anna paula alves de aquino	169751	19	ODONTOLOGO	DEFERIDO
36738	GABRIEL DE MATOS SOUZA	56129	20	AUDITOR FISCAL	DEFERIDO
36739	Iasmim Rafaela Sampaio de Andrade	168866	20	ODONTOLOGO	INDEFERIDO
36740	Henrique de Souza nogueira	168017	32	VETERINARIO	INDEFERIDO
36741	CIDIANE PORTO LOPES VILA VERDE	10956	14	FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
36742	Geisiane de Souza Oliveira	55209	16	FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
36743	GABRIEL DE MATOS SOUZA	56129	21	AUDITOR FISCAL	INDEFERIDO
36744	Emerson Santos Souza Silva	168849	1	ODONTOLOGO	DEFERIDO
36745	Henrique de Souza nogueira	168017	37	VETERINARIO	INDEFERIDO
36746	Danilo Marcos Borges Silvao	10774	15	ANALISTA CONTROLE INTERNO	DEFERIDO
36747	Emerson Santos Souza Silva	168849	8	ODONTOLOGO	INDEFERIDO
36748	JEAN CARLOS NOVAES DA SILVA	169095	28	ANALISTA DE SISTEMA	INDEFERIDO
36749	Marinei santos uchoa	167700	24	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
36750	Emerson Santos Souza Silva	168849	20	ODONTOLOGO	INDEFERIDO
36751	GABRIEL DE MATOS SOUZA	56129	28	AUDITOR FISCAL	DEFERIDO
36752	Jilson Teixeira Magalhaes segundo	56477	6	MEDICO-ANESTESISTA	INDEFERIDO
36753	Dailly Mielly Mendonca Silva	51645	3	NUTRICIONISTA	DEFERIDO
36754	JANAINA BATISTA COSTA	163688	12	FISCAL TRIBUTARIO	INDEFERIDO
36755	JULYANE DA SILVA LEITE PITA	53315	25	NUTRICIONISTA	DEFERIDO
36756	GABRIEL DE MATOS SOUZA	56129	46	AUDITOR FISCAL	DEFERIDO
36757	Dailly Mielly Mendonca Silva	51645	3	NUTRICIONISTA	DEFERIDO
36758	Dailly Mielly Mendonca Silva	51645	5	NUTRICIONISTA	INDEFERIDO
36759	Dailly Mielly Mendonca Silva	51645	25	NUTRICIONISTA	DEFERIDO
36760	Dailly Mielly Mendonca Silva	51645	32	NUTRICIONISTA	INDEFERIDO
36761	Dailly Mielly Mendonca Silva	51645	47	NUTRICIONISTA	INDEFERIDO
36762	Marinei santos uchoa	167700	26	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
36763	CIDIANE PORTO LOPES VILA VERDE	10956	23	FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
36764	Jilson Teixeira Magalhaes segundo	56477	14	MEDICO-ANESTESISTA	INDEFERIDO
36765	Geisiane de Souza Oliveira	55209	19	FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO
36766	MAISA LUCIA SILVA SANTOS	169618	37	PSICOLOGO	INDEFERIDO
36767	Jilson Teixeira Magalhaes segundo	56477	49	MEDICO-ANESTESISTA	INDEFERIDO
36768	JULYANE DA SILVA LEITE PITA	53315	3	NUTRICIONISTA	DEFERIDO
36769	CIDIANE PORTO LOPES VILA VERDE	10956	16	FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO

Nº RECURSO	NOME	INSCRIÇÃO	Nº QUESTÃO	CARGO	STATUS
36770	Marinei santos uchoa	167700	46	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
36771	Kenedy Jackson Bomfim correia	10209	27	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	INDEFERIDO
36772	anna paula alves de aquino	169751	27	ODONTOLOGO	INDEFERIDO
36773	Grace Kelly Mota de Souza	54287	7	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
36774	Marinei santos uchoa	167700	48	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
36775	Fernanda Fiuza Fernandes	51086	28	NUTRICIONISTA	INDEFERIDO
36776	Paula Ravene de Souza Ferreira	53903	11	TEC. EM RADIOLOGIA	DEFERIDO
36777	Grace Kelly Mota de Souza	54287	15	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
36778	YURI BITTENCOURT ALVES	53083	5	FISCAL TRIBUTARIO	INDEFERIDO
36779	Grace Kelly Mota de Souza	54287	21	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
36780	Grace Kelly Mota de Souza	54287	32	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
36781	Monica de Azevedo Santos	52370	43	NUTRICIONISTA	INDEFERIDO
36782	Grace Kelly Mota de Souza	54287	37	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
36783	Grace Kelly Mota de Souza	54287	38	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
36784	Grace Kelly Mota de Souza	54287	45	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
36785	Grace Kelly Mota de Souza	54287	45	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
36786	Jilson Teixeira Magalhaes segundo	56477	21	MEDICO-ANESTESISTA	INDEFERIDO
36787	Marinei santos uchoa	167700	50	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
36788	VINICIUS MOREIRA PORTO	51322	1	BIOMEDICO	INDEFERIDO
36789	Grace Kelly Mota de Souza	54287	47	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
36790	Josiel Teixeira da Silva	11169	22	VETERINARIO	INDEFERIDO
36791	Monica de Azevedo Santos	52370	45	NUTRICIONISTA	INDEFERIDO
36792	Thiago Nunes Ferreira	161324	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	INDEFERIDO
36793	Jobson Carvalho Da Paixao	10399	14	FISCAL TRIBUTARIO	INDEFERIDO
36794	Murillo Alves Cotrim	53154	19	ODONTOLOGO	DEFERIDO
36795	Fernanda Fiuza Fernandes	51086	25	NUTRICIONISTA	DEFERIDO
36796	Camila Mafili Marcelino	10523	37	PSICOLOGO	INDEFERIDO
36797	Yuri Slusarenko da Silva	10222	21	CIR.DENTISTA-BUCOMAXILOFACIAL	DEFERIDO
36798	CIDIANE PORTO LOPES VILA VERDE	10956	26	FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO
36799	VINICIUS MOREIRA PORTO	51322	3	BIOMEDICO	DEFERIDO
36800	Josiel Teixeira da Silva	11169	22	VETERINARIO	INDEFERIDO
36801	BEATRIZ BEZERRA DOS SANTOS CARDOSO	169372	4	FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
36802	JUCELIA CASTRO SILVA CERQUEIRA	169355	45	PSICOLOGO	INDEFERIDO
36803	Camila Mafili Marcelino	10523	45	PSICOLOGO	INDEFERIDO
36804	VINICIUS MOREIRA PORTO	51322	5	BIOMEDICO	DEFERIDO
36805	Gustavo Silva Ferreira	55118	26	FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO
36806	Adailson Jose Souza Santos Sobrinho	55527	19	ODONTOLOGO	DEFERIDO

Nº RECURSO	NOME	INSCRIÇÃO	Nº QUESTÃO	CARGO	STATUS
36807	Ana Vanessa neri pereira silva	56619	37	NUTRICIONISTA	INDEFERIDO
36808	Fernanda Fiuza Fernandes	51086	3	NUTRICIONISTA	DEFERIDO
36809	Fernanda Neves Macedo	51905	21	PSICOLOGO	INDEFERIDO
36810	Fabiane Teixeira da Silva	170922	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	INDEFERIDO
36811	Leila Vieira Pereira Goncalves	171105	1	BIOMEDICO	INDEFERIDO
36813	GABRIELA MEIRA SILVA CERQUEIRA	51646	8	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	INDEFERIDO
36814	VINICIUS MOREIRA PORTO	51322	15	BIOMEDICO	DEFERIDO
36815	LAISE HELENA NAVARRO DONATO DE SOUZA	55282	37	FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
36816	GABRIELA MEIRA SILVA CERQUEIRA	51646	9	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	INDEFERIDO
36817	LUANA PATRICIA SILVA COSTA	55354	37	AUDITOR FISCAL	INDEFERIDO
36818	VINICIUS MOREIRA PORTO	51322	32	BIOMEDICO	INDEFERIDO
36819	LUANA PATRICIA SILVA COSTA	55354	37	AUDITOR FISCAL	INDEFERIDO
36820	OSMANI PIMENTA SILVA	54588	37	ENGENHEIRO CIVIL	INDEFERIDO
36821	Mariza da Silva Lima	10210	20	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
36822	DEBORA PEREIRA DE SOUZA	11339	3	NUTRICIONISTA	DEFERIDO
36823	Ana Claudia Soares Silva Alves	10581	47	PSICOLOGO	INDEFERIDO
36824	LUCAS DE OLIVEIRA LIMA SANTOS	55690	1	AUDITOR FISCAL	INDEFERIDO
36825	OSMANI PIMENTA SILVA	54588	40	ENGENHEIRO CIVIL	INDEFERIDO
36826	Maiara Dutra Vasconcelos dos Santos	56689	32	ARQUITETO	INDEFERIDO
36827	Marcela Neves Borges	161667	1	ODONTOLOGO	DEFERIDO
36828	Marcela Neves Borges	161667	4	ODONTOLOGO	INDEFERIDO
36829	Marcela Neves Borges	161667	13	ODONTOLOGO	INDEFERIDO
36830	Eduarda Batista Magalhaes Lima	54592	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	INDEFERIDO
36831	Marcela Neves Borges	161667	25	ODONTOLOGO	DEFERIDO
36832	Dayane Joyce Almeida Silva	168332	3	ODONTOLOGO	INDEFERIDO
36833	Marcela Neves Borges	161667	32	ODONTOLOGO	INDEFERIDO
36834	Marcela Neves Borges	161667	41	ODONTOLOGO	INDEFERIDO
36835	Marcela Neves Borges	161667	44	ODONTOLOGO	INDEFERIDO
36836	Ida Oliveira de Almeida	170513	3	NUTRICIONISTA	DEFERIDO
36837	Micaele Alves Menezes	55287	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	INDEFERIDO
36838	RAFAELA TAYNAN DA SILVA PEREIRA DE ARAUJO	53391	2	NUTRICIONISTA	DEFERIDO
36839	Dayane Joyce Almeida Silva	168332	4	ODONTOLOGO	INDEFERIDO
36840	Dayane Joyce Almeida Silva	168332	9	ODONTOLOGO	INDEFERIDO
36841	Dayane Joyce Almeida Silva	168332	17	ODONTOLOGO	INDEFERIDO
36842	Dayane Joyce Almeida Silva	168332	19	ODONTOLOGO	DEFERIDO
36843	Dayane Joyce Almeida Silva	168332	37	ODONTOLOGO	INDEFERIDO
36844	RAFAELA TAYNAN DA SILVA PEREIRA DE ARAUJO	53391	5	NUTRICIONISTA	INDEFERIDO



Nº RECURSO	NOME	INSCRIÇÃO	Nº QUESTÃO	CARGO	STATUS
36852	Alexandre Filipov Terracao	55249	37	MEDICO-UROLOGISTA	INDEFERIDO
36853	Gabriel Donato Ramos Couto	166972	37	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
36854	Gabriel Donato Ramos Couto	166972	47	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
36855	Vitor Luca Silva Neves	52832	9	FISCAL TRIBUTARIO	INDEFERIDO
36856	Denis Harley Nunes Lima	53623	3	NUTRICIONISTA	DEFERIDO
36857	Denis Harley Nunes Lima	53623	15	NUTRICIONISTA	DEFERIDO
36858	Vitor Luca Silva Neves	52832	14	FISCAL TRIBUTARIO	INDEFERIDO
36859	Socrates Andre de Oliveira	171134	1	AUDITOR FISCAL	INDEFERIDO
36860	Gabriel Donato Ramos Couto	166972	34	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
36861	Vitor Luca Silva Neves	52832	16	FISCAL TRIBUTARIO	INDEFERIDO
36862	Denis Harley Nunes Lima	53623	25	NUTRICIONISTA	DEFERIDO
36863	Denis Harley Nunes Lima	53623	27	NUTRICIONISTA	INDEFERIDO
36864	IGOR CAIQUE CELESTINO DOS SANTOS OLIVEIRA	11495	5	FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO
36865	Denis Harley Nunes Lima	53623	49	NUTRICIONISTA	INDEFERIDO
36866	Josiel Teixeira da Silva	11169	21	VETERINARIO	INDEFERIDO
36867	NOEMI DE ARAUJO VIANA	10003	17	AUDITOR FISCAL	INDEFERIDO
36868	Gabriela Souza Santos Vieira	54408	9	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	INDEFERIDO
36869	Fernanda Souza Dantas	11273	10	MEDICO-GERIATRA	INDEFERIDO
36870	Rafael Souza Ribeiro	162426	1	AUDITOR FISCAL	INDEFERIDO
36871	Andre dos Santos Lima	51063	24	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	INDEFERIDO
36872	Rafael Souza Ribeiro	162426	20	AUDITOR FISCAL	DEFERIDO
36873	IGOR CAIQUE CELESTINO DOS SANTOS OLIVEIRA	11495	19	FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO
36874	Gabriela Souza Santos Vieira	54408	9	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	INDEFERIDO
36875	ALEXANDRE JOSE ALMEIDA DA SILVA	167089	9	MEDICO-PLANTONISTA	INDEFERIDO
36876	NOEMI DE ARAUJO VIANA	10003	16	AUDITOR FISCAL	INDEFERIDO
36877	GABRIEL LOPES SOARES	11186	1	AUDITOR FISCAL	INDEFERIDO
36878	ALEXANDRE JOSE ALMEIDA DA SILVA	167089	11	MEDICO-PLANTONISTA	INDEFERIDO
36879	DAUSTER LUA DA SILVA ALMEIDA	53016	23	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	INDEFERIDO
36880	ALEXANDRE JOSE ALMEIDA DA SILVA	167089	20	MEDICO-PLANTONISTA	INDEFERIDO
36881	ALEXANDRE JOSE ALMEIDA DA SILVA	167089	32	MEDICO-PLANTONISTA	INDEFERIDO
36882	GABRIEL LOPES SOARES	11186	28	AUDITOR FISCAL	DEFERIDO
36883	ALEXANDRE JOSE ALMEIDA DA SILVA	167089	37	MEDICO-PLANTONISTA	INDEFERIDO
36884	Edneia Novaes dos Santos	170338	13	ANALISTA CONTROLE INTERNO	DEFERIDO
36885	ALEXANDRE JOSE ALMEIDA DA SILVA	167089	47	MEDICO-PLANTONISTA	INDEFERIDO
36886	Deuzane Cristina Soares Lobo	169792	37	PSICOLOGO	INDEFERIDO
36887	Italo Soares Goes Ribeiro	162916	47	PSICOLOGO	INDEFERIDO
36888	Rafael Souza Ribeiro	162427	1	FISCAL TRIBUTARIO	INDEFERIDO

Nº RECURSO	NOME	INSCRIÇÃO	Nº QUESTÃO	CARGO	STATUS
36889	Italo Soares Goes Ribeiro	162916	47	PSICOLOGO	INDEFERIDO
36890	MAISA LUCIA SILVA SANTOS	169618	11	PSICOLOGO	INDEFERIDO
36891	VANESSA TEIXEIRA DE CARVALHO	52319	7	CONTADOR	DEFERIDO
36892	VANESSA TEIXEIRA DE CARVALHO	52319	19	CONTADOR	INDEFERIDO
36893	Rafael Souza Ribeiro	162427	10	FISCAL TRIBUTARIO	INDEFERIDO
36894	Rafael Souza Ribeiro	162427	12	FISCAL TRIBUTARIO	INDEFERIDO
36895	Olivia Rosy Afonso Xavier	170811	27	NUTRICIONISTA	INDEFERIDO
36896	NOEMI DE ARAUJO VIANA	10003	15	AUDITOR FISCAL	INDEFERIDO
36897	Stefany Carvalho Rocha	52620	1	ODONTOLOGO	DEFERIDO
36898	GUSTAVO OLIVEIRA BOA SORTE	168914	30	ENGENHEIRO CIVIL	INDEFERIDO
36899	Luciana Evangelista Brito	56617	17	ODONTOLOGO	INDEFERIDO
36900	AMANDA DE CASTRO LOPES	55281	1	FISCAL TRIBUTARIO	INDEFERIDO
36901	CARLA ROCHA DE SANTANA	170898	14	FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
36902	VANESSA TEIXEIRA DE CARVALHO	52319	20	CONTADOR	INDEFERIDO
36903	Gabriela Nogueira Ribeiro de Aquino	10429	7	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
36904	MARCELA FIGUEIREDO OLIVEIRA	52167	15	MEDICO-GERIATRA	INDEFERIDO
36905	CARLA ROCHA DE SANTANA	170898	1	FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
36906	AMANDA DE CASTRO LOPES	55281	12	FISCAL TRIBUTARIO	INDEFERIDO
36907	Olivia Rosy Afonso Xavier	170811	20	NUTRICIONISTA	INDEFERIDO
36908	VANESSA TEIXEIRA DE CARVALHO	52319	23	CONTADOR	INDEFERIDO
36909	Olivia Rosy Afonso Xavier	170811	3	NUTRICIONISTA	DEFERIDO
36910	VANESSA TEIXEIRA DE CARVALHO	52319	26	CONTADOR	INDEFERIDO
36911	Daiane Silva Marques	169349	16	FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
36912	CARLA ROCHA DE SANTANA	170898	5	FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO
36913	DEBORA PEREIRA DE SOUZA	11339	25	NUTRICIONISTA	DEFERIDO
36914	Olivia Rosy Afonso Xavier	170811	15	NUTRICIONISTA	DEFERIDO
36915	Denise Carvalho de Oliveira Boa Sorte	54554	46	BIOMEDICO	INDEFERIDO
36916	VANESSA TEIXEIRA DE CARVALHO	52319	37	CONTADOR	INDEFERIDO
36917	Olivia Rosy Afonso Xavier	170811	37	NUTRICIONISTA	INDEFERIDO
36918	TAMARA CORDEIRO FARIAS	56916	37	FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
36919	Maria das Gracias Lima Rodrigues	56188	5	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	INDEFERIDO
36920	RAIANE STEFANI DE SOUZA OLIVEIRA	10042	24	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	INDEFERIDO
36921	Maria das Gracias Lima Rodrigues	56188	9	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	INDEFERIDO
36922	Stefany Carvalho Rocha	52620	13	ODONTOLOGO	INDEFERIDO
36923	Mateus Pinheiro Veras	56032	14	AUDITOR FISCAL	INDEFERIDO
36924	Larissa Lima Silva	51789	33	NUTRICIONISTA	INDEFERIDO
36925	Rafael Tiago Nascimento Oliveira	54229	1	AUDITOR FISCAL	INDEFERIDO

Nº RECURSO	NOME	INSCRIÇÃO	Nº QUESTÃO	CARGO	STATUS
36926	Felipe Santos de Oliveira	169119	23	ANALISTA DE SISTEMA	DEFERIDO
36927	TAMARA CORDEIRO FARIAS	56916	14	FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
36928	Cleyton Da Silva Ferreira	168226	20	FISCAL DE OBRAS	INDEFERIDO
36929	Bruna Azevedo Lima	51354	37	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO	INDEFERIDO
36930	marcio brandao cavalcante	55008	24	ENGENHEIRO CIVIL	INDEFERIDO
36931	Stefany Carvalho Rocha	52620	19	ODONTOLOGO	DEFERIDO
36932	Riuite Alves Neves	11499	34	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	INDEFERIDO
36933	Rafael Tiago Nascimento Oliveira	54229	28	AUDITOR FISCAL	DEFERIDO
36934	Washinton Luis Melo Figueiredo	54013	15	MEDICO	INDEFERIDO
36935	MARCOS MIRANDA SILVA SOUZA	170610	28	AUDITOR FISCAL	DEFERIDO
36936	Ingrid Gabrielle Santos da Silva	10890	7	NUTRICIONISTA	INDEFERIDO
36937	Denise Carvalho de Oliveira Boa Sorte	54554	37	BIOMEDICO	INDEFERIDO
36938	Joao Pedro Moraes Magalhaes	52654	17	AUDITOR FISCAL	INDEFERIDO
36939	Riuite Alves Neves	11499	22	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	INDEFERIDO
36940	Marcus Izaltino Pessoa Junior	52161	25	ODONTOLOGO	DEFERIDO
36941	Ingrid Gabrielle Santos da Silva	10890	15	NUTRICIONISTA	DEFERIDO
36942	Stefany Carvalho Rocha	52620	25	ODONTOLOGO	DEFERIDO
36943	GEOVANIA GOMES BRANDAO	166667	1	FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
36944	Marcus Izaltino Pessoa Junior	52161	32	ODONTOLOGO	INDEFERIDO
36945	Maria de Lourdes Andrade Rezende	162788	37	MEDICO-PEDIATRA	INDEFERIDO
36946	DANIELA VIANA DE SOUZA BRITO LEAL	169587	22	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	INDEFERIDO
36947	Amanda Maluf Campos Nascimento	170615	12	FISCAL TRIBUTARIO	INDEFERIDO
36948	Joao Pedro Moraes Magalhaes	52654	21	AUDITOR FISCAL	INDEFERIDO
36949	GEOVANIA GOMES BRANDAO	166667	41	FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
36950	Thais Stephane Alves Silva	52407	3	ODONTOLOGO	INDEFERIDO
36951	Sandra da Silva Rodrigues	168534	10	FISCAL SANITARIO	INDEFERIDO
36952	Thais Stephane Alves Silva	52407	5	ODONTOLOGO	INDEFERIDO
36953	Gabriela Nogueira Ribeiro de Aquino	10429	37	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
36954	JOSUE ALVES DE SOUZA	54526	32	PSICOLOGO	INDEFERIDO
36955	Thais Stephane Alves Silva	52407	10	ODONTOLOGO	INDEFERIDO
36956	Jonatan Santana Batista	169328	37	PSICOLOGO	INDEFERIDO
36957	Marcilia Rodrigues Costa Silva	55421	24	BIBLIOTECARIO	INDEFERIDO
36958	Thais Stephane Alves Silva	52407	13	ODONTOLOGO	INDEFERIDO
36959	Marcus Izaltino Pessoa Junior	52161	37	ODONTOLOGO	INDEFERIDO
36960	Washinton Luis Melo Figueiredo	54013	47	MEDICO	INDEFERIDO
36961	Thais Stephane Alves Silva	52407	22	ODONTOLOGO	INDEFERIDO
36962	DENNY ERICLES MAGALHAES DA SILVA	170159	5	FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO

Nº RECURSO	NOME	INSCRIÇÃO	Nº QUESTÃO	CARGO	STATUS
36963	JOSUE ALVES DE SOUZA	54526	32	PSICOLOGO	INDEFERIDO
36964	HEITOR LUCAS SANTANA DOS SANTOS	168077	10	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
36965	Roberta Ezequiel de Jesus Viana	52238	17	CIR.DENTISTA-ENDODONTIA	INDEFERIDO
36966	Thais Stephane Alves Silva	52407	25	ODONTOLOGO	DEFERIDO
36967	Yuri Caetano Donato	56204	15	NUTRICIONISTA	DEFERIDO
36968	JOSUE ALVES DE SOUZA	54526	38	PSICOLOGO	INDEFERIDO
36969	Thais Stephane Alves Silva	52407	37	ODONTOLOGO	INDEFERIDO
36970	Yuri Caetano Donato	56204	15	NUTRICIONISTA	DEFERIDO
36971	Jonatan Santana Batista	169328	47	PSICOLOGO	INDEFERIDO
36972	Thais Stephane Alves Silva	52407	46	ODONTOLOGO	INDEFERIDO
36973	Giovanna Vieira Prates	170741	37	FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
36974	Bruna Castro Muniz	53424	11	PSICOLOGO	INDEFERIDO
36975	Amanda Carvalho e Carvalho	11268	3	NUTRICIONISTA	DEFERIDO
36976	Washington Rayan dos Santos Couto Costa	10512	22	BIOMEDICO	DEFERIDO
36977	Joao Pedro Moraes Magalhaes	52651	12	FISCAL TRIBUTARIO	INDEFERIDO
36978	Carla Emanuely Paca de Souza	168636	1	ODONTOLOGO	DEFERIDO
36979	Yuri Caetano Donato	56204	47	NUTRICIONISTA	INDEFERIDO
36980	Marcilia Rodrigues Costa Silva	55421	25	BIBLIOTECARIO	INDEFERIDO
36981	Marcos Nogueira dos Santos	54446	12	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	INDEFERIDO
36982	Bruna Castro Muniz	53424	30	PSICOLOGO	INDEFERIDO
36983	Melques da silva lima	167512	5	FISCAL TRIBUTARIO	INDEFERIDO
36984	TIAGO BONFIM DE AQUINO	53186	17	AUDITOR FISCAL	INDEFERIDO
36985	Jonatan Santana Batista	169328	21	PSICOLOGO	INDEFERIDO
36986	Washinton Luis Melo Figueiredo	54013	33	MEDICO	INDEFERIDO
36987	Iago Cardoso Oliveira	10358	5	FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO
36988	Nicolas Estefano de Azevedo	169952	32	EDUCADOR FISICO	INDEFERIDO
36989	Marinalva Angelica Silva Correia	170947	16	FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
36990	Iago Cardoso Oliveira	10358	32	FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
36991	Mateus Pinheiro Veras	56032	20	AUDITOR FISCAL	DEFERIDO
36992	Melques da silva lima	167512	6	FISCAL TRIBUTARIO	INDEFERIDO
36993	AMANDA MALUF CAMPOS NASCIMENTO	52913	32	AUDITOR FISCAL	INDEFERIDO
36994	Nicolas Estefano de Azevedo	169952	9	EDUCADOR FISICO	INDEFERIDO
36995	GEZI SOARES SANTOS	56604	23	FISCAL TRIBUTARIO	INDEFERIDO
36996	TIAGO BONFIM DE AQUINO	53186	21	AUDITOR FISCAL	INDEFERIDO
36997	Nicolas Estefano de Azevedo	169952	44	EDUCADOR FISICO	INDEFERIDO
36998	Jonatan Santana Batista	169328	32	PSICOLOGO	INDEFERIDO
36999	Iago Cardoso Oliveira	10358	33	FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO

Nº RECURSO	NOME	INSCRIÇÃO	Nº QUESTÃO	CARGO	STATUS
37000	Evelin Cristiane dos Santos de Souza	56361	22	NUTRICIONISTA	INDEFERIDO
37001	DENNY ERICLES MAGALHAES DA SILVA	170159	16	FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
37002	Gabriela Nogueira Ribeiro de Aquino	10422	22	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	INDEFERIDO
37003	JOSUE ALVES DE SOUZA	54526	11	PSICOLOGO	INDEFERIDO
37004	TIAGO BONFIM DE AQUINO	53186	28	AUDITOR FISCAL	DEFERIDO
37005	Washinton Luis Melo Figueiredo	54013	36	MEDICO	INDEFERIDO
37006	Geisiane de Souza Oliveira	55209	1	FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
37007	nubia da silva pereira castro	10492	24	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	INDEFERIDO
37008	Ana Luiza Rocha Matos	56554	37	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
37009	Marcia Junqueira de Oliveira	52278	16	FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
37010	Kiriene Sousa Saraiva	168019	3	NUTRICIONISTA	DEFERIDO
37011	Monica de Azevedo Santos	52370	23	NUTRICIONISTA	INDEFERIDO
37012	Gabriela Nogueira Ribeiro de Aquino	10422	23	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	INDEFERIDO
37013	iane caroline coqueiro sertao	170608	1	ODONTOLOGO	DEFERIDO
37014	Socrates Andre de Oliveira	171134	17	AUDITOR FISCAL	INDEFERIDO
37015	iane caroline coqueiro sertao	170608	5	ODONTOLOGO	INDEFERIDO
37016	iane caroline coqueiro sertao	170608	25	ODONTOLOGO	DEFERIDO
37017	iane caroline coqueiro sertao	170608	13	ODONTOLOGO	INDEFERIDO
37018	MANOEL NERES SANTOS JUNIOR	52700	22	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO	INDEFERIDO
37019	Lelia Gomes Jardim	11019	11	TEC. EM RADIOLOGIA	DEFERIDO
37020	Itaia Araujo Rodrigues	10118	13	FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
37021	MANOEL NERES SANTOS JUNIOR	52700	27	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO	INDEFERIDO
37022	Itaia Araujo Rodrigues	10118	13	FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
37023	Carla Emanuelly Paca de Souza	168636	5	ODONTOLOGO	INDEFERIDO
37024	Roberta Barros de Miranda	170716	47	FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
37025	Marcilia Rodrigues Costa Silva	55421	30	BIBLIOTECARIO	INDEFERIDO
37026	Carla Emanuelly Paca de Souza	168636	13	ODONTOLOGO	INDEFERIDO
37027	Carla Emanuelly Paca de Souza	168636	25	ODONTOLOGO	DEFERIDO
37028	Lelia Gomes Jardim	11019	5	TEC. EM RADIOLOGIA	INDEFERIDO
37029	MANOEL NERES SANTOS JUNIOR	52700	30	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO	INDEFERIDO
37030	SINARA NASCIMENTO SANTANA	171021	1	FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
37031	TIAGO BONFIM DE AQUINO	53186	14	AUDITOR FISCAL	INDEFERIDO
37032	Edneia Novaes dos Santos	170338	15	ANALISTA CONTROLE INTERNO	DEFERIDO
37033	Alana Moraes Alkmim de Oliveira	166979	3	ODONTOLOGO	INDEFERIDO
37034	MANOEL NERES SANTOS JUNIOR	52700	32	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO	INDEFERIDO
37035	Claudio Andre Viana Farias	53296	24	FISCAL TRIBUTARIO	INDEFERIDO
37036	JOSE FRANCISCO VIEIRA MOREIRA	167984	37	MEDICO	INDEFERIDO

Nº RECURSO	NOME	INSCRIÇÃO	Nº QUESTÃO	CARGO	STATUS
37037	Kiriene Sousa Saraiva	168019	14	NUTRICIONISTA	INDEFERIDO
37038	Samara Chaves Coelho	51556	27	NUTRICIONISTA	INDEFERIDO
37039	Roberta Barros de Miranda	170716	16	FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
37040	Geisiane de Souza Oliveira	55209	29	FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
37041	Sandra da Silva Rodrigues	168534	29	FISCAL SANITARIO	INDEFERIDO
37042	Iarissa santana gonzaga	53237	3	NUTRICIONISTA	DEFERIDO
37043	Iarissa santana gonzaga	53237	3	NUTRICIONISTA	DEFERIDO
37044	GABRIELA MEIRA SILVA CERQUEIRA	51646	13	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	INDEFERIDO
37045	Robenildo Roney Castro ciriacó	166520	44	BIOMEDICO	INDEFERIDO
37046	TIAGO BONFIM DE AQUINO	53186	1	AUDITOR FISCAL	INDEFERIDO
37047	SINARA NASCIMENTO SANTANA	171021	9	FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
37048	Kiriene Sousa Saraiva	168019	37	NUTRICIONISTA	INDEFERIDO
37049	Ana Caroline Silva Nogueira	130607	23	ANALISTA DE SISTEMA	DEFERIDO
37050	Amanda Carvalho e Carvalho	11268	32	NUTRICIONISTA	INDEFERIDO
37051	Miriam Rodrigues Teixeira	54660	37	PSICOLOGO	INDEFERIDO
37052	Geisiane de Souza Oliveira	55209	14	FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
37053	GABRIELA MEIRA SILVA CERQUEIRA	51646	2	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	INDEFERIDO
37054	Eliene Santana de Souza Santos	55051	16	FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
37055	Stefane Porto Fernandes	166947	22	BIOMEDICO	DEFERIDO
37056	Heloisa de Carvalho Lopes	51044	40	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	INDEFERIDO
37057	Roberta Barros de Miranda	170716	32	FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
37058	SINARA NASCIMENTO SANTANA	171021	16	FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
37059	Evelin Cristiane dos Santos de Souza	56361	25	NUTRICIONISTA	DEFERIDO
37060	Gustavo Camargo Rodrigues de franca	163082	1	AUDITOR FISCAL	INDEFERIDO
37061	Gustavo Camargo Rodrigues de franca	163082	2	AUDITOR FISCAL	INDEFERIDO
37062	Gustavo Camargo Rodrigues de franca	163082	17	AUDITOR FISCAL	INDEFERIDO
37063	Gustavo Camargo Rodrigues de franca	163082	21	AUDITOR FISCAL	INDEFERIDO
37064	Bianca Elaine Silva Goncalves	52248	3	NUTRICIONISTA	DEFERIDO
37065	Marines Teixeira Rodrigues	169427	23	FISCAL SANITARIO	INDEFERIDO
37066	Cleriston Nascimento Almeida	10032	3	FISCAL SANITARIO	INDEFERIDO
37067	YURI BITTENCOURT ALVES	53080	1	AUDITOR FISCAL	INDEFERIDO
37068	Rodrigo Sampaio Teixeira	166679	5	FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO
37069	YURI BITTENCOURT ALVES	53080	20	AUDITOR FISCAL	DEFERIDO
37070	YURI BITTENCOURT ALVES	53080	32	AUDITOR FISCAL	INDEFERIDO
37071	Iarissa santana gonzaga	53237	15	NUTRICIONISTA	DEFERIDO
37072	Iarissa santana gonzaga	53237	20	NUTRICIONISTA	INDEFERIDO
37073	SINARA NASCIMENTO SANTANA	171021	47	FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO

Nº RECURSO	NOME	INSCRIÇÃO	Nº QUESTÃO	CARGO	STATUS
37074	Eliene Santana de Souza Santos	55051	26	FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO
37075	Iarissa santana gonzaga	53237	25	NUTRICIONISTA	DEFERIDO
37076	Evelin Cristiane dos Santos de Souza	56361	27	NUTRICIONISTA	INDEFERIDO
37077	Gabriel Souza dos Santos	56011	22	BIOMEDICO	DEFERIDO
37078	Gabriel Souza dos Santos	56011	23	BIOMEDICO	INDEFERIDO
37079	Marines Teixeira Rodrigues	169427	21	FISCAL SANITARIO	INDEFERIDO
37080	Renata Lais Soares Neves	168086	25	ODONTOLOGO	DEFERIDO
37081	Juliana Fiuza Lima	55673	25	ODONTOLOGO	DEFERIDO
37082	Evelin Cristiane dos Santos de Souza	56361	37	NUTRICIONISTA	INDEFERIDO
37083	Evelin Cristiane dos Santos de Souza	56361	37	NUTRICIONISTA	INDEFERIDO
37084	Juliana Fiuza Lima	55673	1	ODONTOLOGO	DEFERIDO
37085	Gabriel Mendes Furtado	169764	14	FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
37086	Iarissa santana gonzaga	53237	22	NUTRICIONISTA	INDEFERIDO
37087	Marines Teixeira Rodrigues	169427	28	FISCAL SANITARIO	INDEFERIDO
37088	Ana Luiza Rocha Matos	56554	32	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
37089	Veronica da Silva Bandeira Marques	53643	15	NUTRICIONISTA	DEFERIDO
37090	Gabriela Nogueira Ribeiro de Aquino	10429	20	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
37091	Anderson Nunes Santana	11326	11	TEC. EM RADIOLOGIA	DEFERIDO
37092	Claudia Alves Barbosa Gomes	11249	25	NUTRICIONISTA	DEFERIDO
37093	Gabriel Mendes Furtado	169764	32	FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
37094	EMILSE DE MELO TEIXEIRA	54426	17	AUDITOR FISCAL	INDEFERIDO
37095	JOSE NEY PEDREIRA SANTOS	11238	1	AUDITOR FISCAL	INDEFERIDO
37096	Claudia Alves Barbosa Gomes	11249	3	NUTRICIONISTA	DEFERIDO
37097	Claudia Alves Barbosa Gomes	11249	15	NUTRICIONISTA	DEFERIDO
37098	Gabriel Mendes Furtado	169764	37	FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
37099	Tamara Batista Teixeira	53873	12	NUTRICIONISTA	INDEFERIDO
37100	Ramone Fernandes Silveira	10014	43	PSICOLOGO	INDEFERIDO
37101	Anderson Nunes Santana	11326	14	TEC. EM RADIOLOGIA	INDEFERIDO
37102	Gabriel Nunes dos Santos	54366	11	PSICOLOGO	INDEFERIDO
37103	ANGRA SANTANA PASCOAL	161935	28	AUDITOR FISCAL	DEFERIDO
37104	Gabriel Nunes dos Santos	54366	16	PSICOLOGO	INDEFERIDO
37105	Gabriel Nunes dos Santos	54366	21	PSICOLOGO	INDEFERIDO
37106	Lucas Costa Ribeiro	55551	1	FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
37107	Patricia Coelho Guimaraes	171050	14	FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
37108	Rachel Gabrielle Montargil Santos	53816	14	FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
37109	Francisco de Assis da Silva Melonio	53857	3	NUTRICIONISTA	DEFERIDO
37110	Aline Oliveira Santos	52062	14	AUDITOR FISCAL	INDEFERIDO

Nº RECURSO	NOME	INSCRIÇÃO	Nº QUESTÃO	CARGO	STATUS
37111	IVANA LOPES DE CARVALHO	54159	25	NUTRICIONISTA	DEFERIDO
37112	ANGRA SANTANA PASCOAL	161935	42	AUDITOR FISCAL	INDEFERIDO
37113	HUGO VINICIUS COTRIM FAUSTO	56855	25	ODONTOLOGO	DEFERIDO
37114	Lucas Costa Ribeiro	55551	5	FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO
37115	HUGO VINICIUS COTRIM FAUSTO	56855	27	ODONTOLOGO	INDEFERIDO
37116	JOSE NEY PEDREIRA SANTOS	11238	28	AUDITOR FISCAL	DEFERIDO
37117	Claudia Alves Barbosa Gomes	11249	5	NUTRICIONISTA	INDEFERIDO
37118	ANGRA SANTANA PASCOAL	161935	43	AUDITOR FISCAL	INDEFERIDO
37119	SUSAN MICAELLE NEVES MARTINS	169453	1	ODONTOLOGO	DEFERIDO
37120	Ida Oliveira de Almeida	170513	5	NUTRICIONISTA	INDEFERIDO
37121	SUSAN MICAELLE NEVES MARTINS	169453	5	ODONTOLOGO	INDEFERIDO
37122	Tamara Batista Teixeira	53873	7	NUTRICIONISTA	INDEFERIDO
37123	SUSAN MICAELLE NEVES MARTINS	169453	13	ODONTOLOGO	INDEFERIDO
37124	SUSAN MICAELLE NEVES MARTINS	169453	25	ODONTOLOGO	DEFERIDO
37125	Rachel Gabrielle Montargil Santos	53816	26	FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO
37126	Francisco de Assis da Silva Melonio	53857	25	NUTRICIONISTA	DEFERIDO
37127	Francisco de Assis da Silva Melonio	53857	25	NUTRICIONISTA	DEFERIDO
37128	Juliana Fiuza Lima	55673	7	ODONTOLOGO	INDEFERIDO
37129	thaise dielle teixeira ledo e ledo	11079	30	EDUCADOR FISICO	INDEFERIDO
37130	thaise dielle teixeira ledo e ledo	11079	37	EDUCADOR FISICO	INDEFERIDO
37131	Rachel Gabrielle Montargil Santos	53816	37	FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
37132	Aline Oliveira Santos	52062	21	AUDITOR FISCAL	INDEFERIDO
37133	Dayane Joyce Almeida Silva	168332	1	ODONTOLOGO	DEFERIDO
37134	Valquiria de Jesus Nascimento	51112	1	PSICOLOGO	INDEFERIDO
37135	thaise dielle teixeira ledo e ledo	11079	1	EDUCADOR FISICO	INDEFERIDO
37136	Rachel Gabrielle Montargil Santos	53816	47	FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
37137	Jaqueline Fernandes Silva	168586	3	NUTRICIONISTA	DEFERIDO
37138	Dayane Joyce Almeida Silva	168332	27	ODONTOLOGO	INDEFERIDO
37139	Valquiria de Jesus Nascimento	51112	50	PSICOLOGO	INDEFERIDO
37140	Bianca Sousa da Costa	10853	3	NUTRICIONISTA	DEFERIDO
37141	Dayane Joyce Almeida Silva	168332	29	ODONTOLOGO	INDEFERIDO
37142	CRISTIANA SILVA COSTA	10656	5	FISCAL TRIBUTARIO	INDEFERIDO
37143	Lucas Lessa Vieira	10299	12	AUDITOR FISCAL	INDEFERIDO
37144	Lucas Lessa Vieira	56105	12	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	INDEFERIDO
37145	Lucas Lessa Vieira	56105	12	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	INDEFERIDO
37146	DANEMARE SANTOS DO ESPIRITO SANTO	168709	3	BIOMEDICO	DEFERIDO
37147	Lucas Lessa Vieira	56105	40	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	INDEFERIDO



Nº RECURSO	NOME	INSCRIÇÃO	Nº QUESTÃO	CARGO	STATUS
37148	CRISTIANA SILVA COSTA	10656	12	FISCAL TRIBUTARIO	INDEFERIDO
37149	Tadeu de Jesus Silva	170145	17	AUDITOR FISCAL	INDEFERIDO
37150	ITANA MARTINS NEVES	169209	37	ODONTOLOGO	INDEFERIDO
37151	ITANA MARTINS NEVES	169209	37	ODONTOLOGO	INDEFERIDO
37152	DANEMARE SANTOS DO ESPIRITO SANTO	168709	3	BIOMEDICO	DEFERIDO
37153	Mateus Pinheiro Veras	56032	28	AUDITOR FISCAL	DEFERIDO
37154	Valquiria de Jesus Nascimento	51112	16	PSICOLOGO	INDEFERIDO
37155	Flavia de Araujo Conceicao	53982	32	PSICOLOGO	INDEFERIDO
37156	Tadeu de Jesus Silva	170145	12	AUDITOR FISCAL	INDEFERIDO
37157	MAYSA PENERA DA SILVA ROCHA	52355	3	NUTRICIONISTA	DEFERIDO
37158	Milena Junqueira da Silva Fontana	54226	1	FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
37159	ADRIENE SILVA PEREIRA ALVES	55494	37	PSICOLOGO	INDEFERIDO
37160	Flavia de Araujo Conceicao	53982	33	PSICOLOGO	INDEFERIDO
37161	Emerson Santos Souza Silva	168849	4	ODONTOLOGO	INDEFERIDO
37162	Milena Junqueira da Silva Fontana	54226	21	FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
37163	Milena Junqueira da Silva Fontana	54226	9	FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
37164	Milena Junqueira da Silva Fontana	54226	10	FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
37165	Milena Junqueira da Silva Fontana	54226	32	FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
37166	Milena Junqueira da Silva Fontana	54226	26	FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO
37167	MAYSA PENERA DA SILVA ROCHA	52355	27	NUTRICIONISTA	INDEFERIDO
37168	MAYSA PENERA DA SILVA ROCHA	52355	37	NUTRICIONISTA	INDEFERIDO
37169	Tadeu de Jesus Silva	170145	14	AUDITOR FISCAL	INDEFERIDO
37170	Regina dos Santos Pereira	54219	14	FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
37171	Patricia Coelho Guimaraes	171050	5	FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO
37172	Regina dos Santos Pereira	54219	16	FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
37173	Valquiria de Jesus Nascimento	51112	21	PSICOLOGO	INDEFERIDO
37174	AMANDA MALUF CAMPOS NASCIMENTO	52913	20	AUDITOR FISCAL	DEFERIDO
37175	YURI BITTENCOURT ALVES	53080	28	AUDITOR FISCAL	DEFERIDO
37176	Daiane Silva Marques	169349	26	FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO
37177	Bruna Borges Ribeiro	168623	15	NUTRICIONISTA	DEFERIDO
37178	Mateus Pinheiro Veras	56032	32	AUDITOR FISCAL	INDEFERIDO
37179	Tito Lauvim Correia Cerqueira	169309	10	FISCAL SANITARIO	INDEFERIDO
37180	Iago Djavan Silva Souza	56687	14	FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
37181	Iago Djavan Silva Souza	56687	16	FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
37182	Iago Djavan Silva Souza	56687	32	FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
37183	Iago Djavan Silva Souza	56687	37	FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
37184	Iasmim Rafaela Sampaio de Andrade	168866	4	ODONTOLOGO	INDEFERIDO

Nº RECURSO	NOME	INSCRIÇÃO	Nº QUESTÃO	CARGO	STATUS
37185	Jonathan Alkamim Costa	54365	11	PSICOLOGO	INDEFERIDO
37186	Angela Maria Ferreira Lisboa	170679	45	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
37187	Angela Maria Ferreira Lisboa	170679	47	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
37188	LAISE HELENA NAVARRO DONATO DE SOUZA	55282	5	FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO
37189	Robenildo Roney Castro ciriaco	166520	3	BIOMEDICO	DEFERIDO
37190	Angela Maria Ferreira Lisboa	170679	45	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
37191	Angela Maria Ferreira Lisboa	170679	47	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
37192	Nayara Donato Leao	55114	14	FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
37193	Valquiria de Jesus Nascimento	51112	22	PSICOLOGO	INDEFERIDO
37194	Ravenna Keise Ferreira Arquias	168832	37	VETERINARIO	INDEFERIDO
37195	Gustavo Camargo Rodrigues de franca	163082	32	AUDITOR FISCAL	INDEFERIDO
37196	LAISE HELENA NAVARRO DONATO DE SOUZA	55282	14	FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
37197	Gustavo Camargo Rodrigues de franca	163082	33	AUDITOR FISCAL	INDEFERIDO
37198	LORRANY DAVID PINHEIRO	54658	9	ODONTOLOGO	INDEFERIDO
37199	AMANDA MALUF CAMPOS NASCIMENTO	52913	28	AUDITOR FISCAL	DEFERIDO
37200	Helida Santos do Paraizo	52400	21	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
37201	ADRIANO PAIXAO DE SOUZA	11101	7	FISCAL TRIBUTARIO	INDEFERIDO
37202	Ailton dos Santos Bomfim	11357	8	ARQUITETO	INDEFERIDO
37203	Valquiria de Jesus Nascimento	51112	32	PSICOLOGO	INDEFERIDO
37204	Robenildo Roney Castro ciriaco	166520	47	BIOMEDICO	INDEFERIDO
37205	ADRIANO PAIXAO DE SOUZA	11101	7	FISCAL TRIBUTARIO	INDEFERIDO
37206	Socrates Andre de Oliveira	171134	28	AUDITOR FISCAL	DEFERIDO
37207	Helida Santos do Paraizo	52400	37	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
37208	ADRIANO PAIXAO DE SOUZA	11101	2	FISCAL TRIBUTARIO	INDEFERIDO
37209	Murillo Alves Cotrim	53154	27	ODONTOLOGO	INDEFERIDO
37210	CRISTIANA SILVA COSTA	10656	7	FISCAL TRIBUTARIO	INDEFERIDO
37211	Ailton dos Santos Bomfim	11357	13	ARQUITETO	DEFERIDO
37212	Rodrigo Brito de Souza	53084	33	VETERINARIO	INDEFERIDO
37213	Mateus Pinheiro Veras	56032	33	AUDITOR FISCAL	INDEFERIDO
37214	VALDIRENE FREITAS MATOS	51969	18	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
37215	Robenildo Roney Castro ciriaco	166520	22	BIOMEDICO	DEFERIDO
37216	Jaqueline Fernandes Silva	168586	22	NUTRICIONISTA	INDEFERIDO
37217	Ana Luiza Rocha Matos	56554	47	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
37218	Juliana Fiuza Lima	55673	19	ODONTOLOGO	DEFERIDO
37219	Jaqueline Fernandes Silva	168586	37	NUTRICIONISTA	INDEFERIDO
37220	Debora da cruz silva costa	56196	37	NUTRICIONISTA	INDEFERIDO
37221	Rejane de Oliveira Leite	169530	5	FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO

Nº RECURSO	NOME	INSCRIÇÃO	Nº QUESTÃO	CARGO	STATUS
37223	Alecsandri Marcos da Silva	167869	1	AUDITOR FISCAL	INDEFERIDO
37224	Debora da cruz silva costa	56196	27	NUTRICIONISTA	INDEFERIDO
37225	Beatriz de Oliveira Mauricio	171053	3	NUTRICIONISTA	DEFERIDO
37226	Robenildo Roney Castro ciriaco	166520	28	BIOMEDICO	INDEFERIDO
37227	Juliana Oliveira Brandao	167688	1	AUDITOR FISCAL	INDEFERIDO
37228	Ana Carolina Barreiros Machado	171146	5	FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO
37229	SERGIO FERREIRA DIAS JUNIOR	169337	45	VETERINARIO	INDEFERIDO
37230	Rejane de Oliveira Leite	169530	14	FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
37231	ALINE DOS ANJOS SANTANA	54790	25	NUTRICIONISTA	DEFERIDO
37232	Dalila Lirana Teixeira Queiroz Oliveira	56020	12	MEDICO	INDEFERIDO
37233	Mateus Pinheiro Veras	56032	42	AUDITOR FISCAL	INDEFERIDO
37234	NOEMI DE ARAUJO VIANA	10003	18	AUDITOR FISCAL	INDEFERIDO
37235	Juliana Oliveira Brandao	167688	17	AUDITOR FISCAL	INDEFERIDO
37236	Nayara Donato Leao	55114	29	FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
37237	BARBARA MAGALHAES SANTOS	53304	1	ODONTOLOGO	DEFERIDO
37238	Debora da cruz silva costa	56196	20	NUTRICIONISTA	INDEFERIDO
37239	pablo vicente gonzaga de souza	54309	22	BIOMEDICO	DEFERIDO
37240	Juliana Oliveira Brandao	167688	21	AUDITOR FISCAL	INDEFERIDO
37241	valtemir silva de jesus almeida	56696	3	NUTRICIONISTA	DEFERIDO
37242	Ana Carolina Barreiros Machado	171146	16	FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
37243	Liziane Tainan Mendes Pereira	170717	1	CIR.DENTISTA-ENDODONTIA	DEFERIDO
37244	Rejane de Oliveira Leite	169530	16	FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
37245	Liziane Tainan Mendes Pereira	170717	1	CIR.DENTISTA-ENDODONTIA	DEFERIDO
37246	WELIDA FERREIRA DE SOUZA SIMOES	53959	37	FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
37247	BARBARA MAGALHAES SANTOS	53304	19	ODONTOLOGO	DEFERIDO
37248	Dalila Lirana Teixeira Queiroz Oliveira	56020	10	MEDICO	INDEFERIDO
37249	Liziane Tainan Mendes Pereira	170717	2	CIR.DENTISTA-ENDODONTIA	INDEFERIDO
37250	Juliana Oliveira Brandao	167688	28	AUDITOR FISCAL	DEFERIDO
37251	Debora da cruz silva costa	56196	3	NUTRICIONISTA	DEFERIDO
37252	Rodrigo Brito de Souza	53084	46	VETERINARIO	INDEFERIDO
37253	Liziane Tainan Mendes Pereira	170717	5	CIR.DENTISTA-ENDODONTIA	INDEFERIDO
37254	UALACE SILVA BATISTA	168984	1	AUDITOR FISCAL	INDEFERIDO
37255	Liziane Tainan Mendes Pereira	170717	13	CIR.DENTISTA-ENDODONTIA	INDEFERIDO
37256	ALINE DOS ANJOS SANTANA	54790	2	NUTRICIONISTA	DEFERIDO
37257	Liziane Tainan Mendes Pereira	170717	18	CIR.DENTISTA-ENDODONTIA	INDEFERIDO
37258	ALINE DOS ANJOS SANTANA	54790	3	NUTRICIONISTA	DEFERIDO
37259	Beatriz de Oliveira Mauricio	171053	15	NUTRICIONISTA	DEFERIDO

Nº RECURSO	NOME	INSCRIÇÃO	Nº QUESTÃO	CARGO	STATUS
37260	Yuri Caetano Donato	56204	3	NUTRICIONISTA	DEFERIDO
37261	Regiane Soares da Silva	169591	40	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	INDEFERIDO
37262	ANA FLAVIA MORAIS FROTA	56836	37	PSICOLOGO	INDEFERIDO
37263	MARIANA MARTINS FERNANDES	53890	47	PSICOLOGO	INDEFERIDO
37264	JULIVALDO SANTOS SILVA	168535	9	MEDICO	INDEFERIDO
37265	BARBARA MAGALHAES SANTOS	53304	25	ODONTOLOGO	DEFERIDO
37266	valtemir silva de jesus almeida	56696	5	NUTRICIONISTA	INDEFERIDO
37267	NOEMI DE ARAUJO VIANA	10003	8	AUDITOR FISCAL	INDEFERIDO
37268	Tamara Batista Teixeira	53873	25	NUTRICIONISTA	DEFERIDO
37269	Alecsandri Marcos da Silva	167869	16	AUDITOR FISCAL	INDEFERIDO
37270	JULIVALDO SANTOS SILVA	168535	10	MEDICO	INDEFERIDO
37271	Bianca Patrizia Zanovello	51835	14	CIR.DENTISTA-ENDODONTIA	INDEFERIDO
37272	Camila Costa Santos	169622	27	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
37273	Camila Costa Santos	169622	10	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
37274	Camila Costa Santos	169622	37	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
37275	WELIDA FERREIRA DE SOUZA SIMOES	53959	16	FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
37276	Camila Costa Santos	169622	47	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
37277	SANDRA XAVIER CARDOSO	56086	3	NUTRICIONISTA	DEFERIDO
37278	MAISA LUCIA SILVA SANTOS	169618	47	PSICOLOGO	INDEFERIDO
37279	Gabriel Almeida Pfeiffer	51422	3	NUTRICIONISTA	DEFERIDO
37280	Nayara Donato Leao	55114	37	FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
37281	SERGIO FERREIRA DIAS JUNIOR	169337	47	VETERINARIO	INDEFERIDO
37282	SANDRA XAVIER CARDOSO	56086	23	NUTRICIONISTA	INDEFERIDO
37283	Rodrigo Brito de Souza	53084	2	VETERINARIO	DEFERIDO
37284	MARIANA MARTINS FERNANDES	53890	32	PSICOLOGO	INDEFERIDO
37285	CAIO CARLOS SILVEIRA NOGUEIRA	170370	37	MEDICO-PLANTONISTA	INDEFERIDO
37286	valtemir silva de jesus almeida	56696	13	NUTRICIONISTA	INDEFERIDO
37287	RUBIA DANIERY DOMICIANO RIBEIRO	170420	15	NUTRICIONISTA	DEFERIDO
37288	CAIO CARLOS SILVEIRA NOGUEIRA	170370	47	MEDICO-PLANTONISTA	INDEFERIDO
37289	Alecsandri Marcos da Silva	167869	17	AUDITOR FISCAL	INDEFERIDO
37290	Bianca Elaine Silva Goncalves	52248	17	NUTRICIONISTA	INDEFERIDO
37291	CAIO CARLOS SILVEIRA NOGUEIRA	170370	45	MEDICO-PLANTONISTA	INDEFERIDO
37292	JULIVALDO SANTOS SILVA	168535	12	MEDICO	INDEFERIDO
37293	SANDRA XAVIER CARDOSO	56086	30	NUTRICIONISTA	INDEFERIDO
37294	Renata Kelly dos Santos Pereira	54045	1	ODONTOLOGO	DEFERIDO
37295	RUBIA DANIERY DOMICIANO RIBEIRO	170420	3	NUTRICIONISTA	DEFERIDO
37296	valtemir silva de jesus almeida	56696	15	NUTRICIONISTA	DEFERIDO

Nº RECURSO	NOME	INSCRIÇÃO	Nº QUESTÃO	CARGO	STATUS
37297	SANDRA XAVIER CARDOSO	56086	25	NUTRICIONISTA	DEFERIDO
37298	Maria Luiza Frota Vilas Boas Oliveira	11191	11	TEC. EM RADIOLOGIA	DEFERIDO
37299	Camila Oliveira Nogueira	52204	27	NUTRICIONISTA	INDEFERIDO
37300	Fernanda Goncalves Martins	52324	10	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	INDEFERIDO
37301	Mateus Pinheiro Veras	56032	21	AUDITOR FISCAL	INDEFERIDO
37302	Daniel Ribeiro Rodrigues	161427	3	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO	INDEFERIDO
37303	SANDRA XAVIER CARDOSO	56086	45	NUTRICIONISTA	INDEFERIDO
37304	Marta Viviane Alves da Silva	54146	22	BIOMEDICO	DEFERIDO
37305	YURI BITTENCOURT ALVES	53083	12	FISCAL TRIBUTARIO	INDEFERIDO
37306	Paula Keeturyn Silva Santos	54363	14	FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
37307	Larissa Rodrigues Santana	56906	42	FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
37308	LORRANY DAVID PINHEIRO	54658	19	ODONTOLOGO	DEFERIDO
37309	Paula Keeturyn Silva Santos	54363	47	FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
37310	Camila Oliveira Nogueira	52204	28	NUTRICIONISTA	INDEFERIDO
37311	Pollyana Santana Silva	170396	37	PSICOLOGO	INDEFERIDO
37312	SANDRA XAVIER CARDOSO	51800	6	FISCAL SANITARIO	INDEFERIDO
37313	Paula Keeturyn Silva Santos	54363	45	FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
37314	Jessica Rocha Cardoso	10448	30	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	INDEFERIDO
37315	Marcos Nogueira dos Santos	54446	23	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	INDEFERIDO
37316	Jaiane de Almeida Silva	54383	25	NUTRICIONISTA	DEFERIDO
37317	RAFAELA TAYNAN DA SILVA PEREIRA DE ARAUJO	53391	20	NUTRICIONISTA	INDEFERIDO
37318	LARISSA DANTAS SANTOS	169036	3	NUTRICIONISTA	DEFERIDO
37319	Ana Carolina Barreiros Machado	171146	14	FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
37320	RAFAELA TAYNAN DA SILVA PEREIRA DE ARAUJO	53391	25	NUTRICIONISTA	DEFERIDO
37321	MAURICIO MENEZES DOS SANTOS	55176	1	FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
37322	RAFAELA TAYNAN DA SILVA PEREIRA DE ARAUJO	53391	26	NUTRICIONISTA	INDEFERIDO
37323	RAFAELA TAYNAN DA SILVA PEREIRA DE ARAUJO	53391	28	NUTRICIONISTA	INDEFERIDO
37324	Beatriz de Oliveira Mauricio	171053	25	NUTRICIONISTA	DEFERIDO
37325	UALACE SILVA BATISTA	168984	17	AUDITOR FISCAL	INDEFERIDO
37326	Renata Kelly dos Santos Pereira	54045	2	ODONTOLOGO	INDEFERIDO
37327	KAIQUE OLIVEIRA SOUZA	168923	1	ODONTOLOGO	DEFERIDO
37328	LARISSA DANTAS SANTOS	169036	3	NUTRICIONISTA	DEFERIDO
37329	Gabriel Almeida Pfeiffer	51422	40	NUTRICIONISTA	INDEFERIDO
37330	LARISSA DANTAS SANTOS	169036	3	NUTRICIONISTA	DEFERIDO
37331	MAURICIO MENEZES DOS SANTOS	55176	5	FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO
37332	Larissa Rodrigues Santana	56906	47	FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
37333	SANDRA XAVIER CARDOSO	56086	46	NUTRICIONISTA	INDEFERIDO

Nº RECURSO	NOME	INSCRIÇÃO	Nº QUESTÃO	CARGO	STATUS
37334	MARCELA FIGUEIREDO OLIVEIRA	52167	10	MEDICO-GERIATRA	INDEFERIDO
37335	Gil wesley Bastos Amaral	10876	5	TEC. EM RADIOLOGIA	INDEFERIDO
37336	Robenildo Roney Castro ciriaco	166520	23	BIOMEDICO	INDEFERIDO
37337	anna paula alves de aquino	169751	42	ODONTOLOGO	INDEFERIDO
37338	GEZI SOARES SANTOS	56604	27	FISCAL TRIBUTARIO	INDEFERIDO
37339	Gil wesley Bastos Amaral	10876	16	TEC. EM RADIOLOGIA	INDEFERIDO
37340	Larissa Rodrigues Santana	56906	32	FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
37341	EMILSE DE MELO TEIXEIRA	54426	28	AUDITOR FISCAL	DEFERIDO
37342	Dayan Moshe de Sousa Cotrim	51631	38	PSICOLOGO	INDEFERIDO
37343	marcio brandao cavalcante	55008	14	ENGENHEIRO CIVIL	INDEFERIDO
37344	Joseane Alves Oliveira	169305	43	ANALISTA CONTROLE INTERNO	INDEFERIDO
37345	Paula Keeturyn Silva Santos	54363	19	FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO
37346	Gleice Kelly Silva Pereira	52071	32	PSICOLOGO	INDEFERIDO
37347	Renata Kelly dos Santos Pereira	54045	3	ODONTOLOGO	INDEFERIDO
37348	GEZI SOARES SANTOS	56604	27	FISCAL TRIBUTARIO	INDEFERIDO
37349	AMANDA GUIMARAES VIANA	167286	1	ODONTOLOGO	DEFERIDO
37350	Antonio do Carmo Moreira Neto	169044	1	ODONTOLOGO	DEFERIDO
37351	Gil wesley Bastos Amaral	10876	1	TEC. EM RADIOLOGIA	INDEFERIDO
37352	Antonio do Carmo Moreira Neto	169044	4	ODONTOLOGO	INDEFERIDO
37353	SANDRA XAVIER CARDOSO	56086	32	NUTRICIONISTA	INDEFERIDO
37354	Antonio do Carmo Moreira Neto	169044	3	ODONTOLOGO	INDEFERIDO
37355	Antonio do Carmo Moreira Neto	169044	32	ODONTOLOGO	INDEFERIDO
37356	NATALIA LIMA DE BARROS CAETANO	169713	19	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO	INDEFERIDO
37357	anna paula alves de aquino	169751	32	ODONTOLOGO	INDEFERIDO
37358	Francisco de Assis da Silva Melonio	53857	32	NUTRICIONISTA	INDEFERIDO
37359	Dayan Moshe de Sousa Cotrim	51631	37	PSICOLOGO	INDEFERIDO
37360	Claudia Alves Barbosa Gomes	11249	50	NUTRICIONISTA	INDEFERIDO
37361	CRISTINA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	52053	47	FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
37362	GEZI SOARES SANTOS	56604	16	FISCAL TRIBUTARIO	INDEFERIDO
37363	UALACE SILVA BATISTA	168984	20	AUDITOR FISCAL	DEFERIDO
37364	NATALIA DE OLIVEIRA ROCHA	55686	11	PSICOLOGO	INDEFERIDO
37365	CRISTINA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	52053	37	FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
37366	NATALIA LIMA DE BARROS CAETANO	169713	30	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO	INDEFERIDO
37367	CRISTINA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	52047	24	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	INDEFERIDO
37368	marcio brandao cavalcante	55008	25	ENGENHEIRO CIVIL	INDEFERIDO
37369	Ricardo Brito de Souza	167770	16	TEC. EM RADIOLOGIA	DEFERIDO
37370	Bianca Patrizia Zanovello	51835	19	CIR.DENTISTA-ENDODONTIA	INDEFERIDO

Nº RECURSO	NOME	INSCRIÇÃO	Nº QUESTÃO	CARGO	STATUS
37371	Jobson Carvalho Da Paixao	10420	8	AUDITOR FISCAL	INDEFERIDO
37372	CRISTINA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	52053	16	FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
37373	Bruna Kelly Teixeira de Araujo	56587	32	PSICOLOGO	INDEFERIDO
37374	Edilene Magalhaes Nunes	52110	42	PSICOLOGO	INDEFERIDO
37375	Renata Kelly dos Santos Pereira	54045	4	ODONTOLOGO	INDEFERIDO
37376	Luciene Ferreira da Silva	167320	20	NUTRICIONISTA	INDEFERIDO
37377	Tamara Batista Teixeira	53873	3	NUTRICIONISTA	DEFERIDO
37378	Luciene Ferreira da Silva	167320	27	NUTRICIONISTA	INDEFERIDO
37379	Danillo Santana de Almeida	11089	1	EDUCADOR FISICO	INDEFERIDO
37380	RAFAELA TAYNAN DA SILVA PEREIRA DE ARAUJO	53391	22	NUTRICIONISTA	INDEFERIDO
37381	BRUNA NUNES DOS ANJOS	55960	3	ODONTOLOGO	INDEFERIDO
37382	Ricardo Brito de Souza	167770	9	TEC. EM RADIOLOGIA	INDEFERIDO
37383	Luciene Ferreira da Silva	167320	37	NUTRICIONISTA	INDEFERIDO
37384	Bianca Elaine Silva Goncalves	52248	25	NUTRICIONISTA	DEFERIDO
37385	MESSIAS ADALTO VILAS BOAS MACEDO JUNIOR	10353	20	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	INDEFERIDO
37386	Valdemir Oliveira de Jesus	56141	32	PSICOLOGO	INDEFERIDO
37387	Ricardo Brito de Souza	167770	9	TEC. EM RADIOLOGIA	INDEFERIDO
37388	ALINE DOS ANJOS SANTANA	54790	16	NUTRICIONISTA	INDEFERIDO
37389	Marcos Nogueira dos Santos	54446	27	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	INDEFERIDO
37390	Bruna Kelly Teixeira de Araujo	56587	37	PSICOLOGO	INDEFERIDO
37391	BRUNA NUNES DOS ANJOS	55960	17	ODONTOLOGO	INDEFERIDO
37392	Bianca Patrizia Zanovello	51835	15	CIR.DENTISTA-ENDODONTIA	INDEFERIDO
37393	Renata Kelly dos Santos Pereira	54045	19	ODONTOLOGO	DEFERIDO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone fax: (77) 3452-4331



## **ATO ADMINISTRATIVO**

### **PROCEDIMENTO 03/2023**

**CONSIDERANDO** o artigo 32 da Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017, que dispõe sobre a regularização fundiária.

**CONSIDERANDO** o artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310 de 15 de março de 2018, que institui as normas e os procedimentos aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana;

**CONSIDERANDO** o procedimento administrativo do art. 19 e seguintes do Decreto Municipal de nº 514 de 1 de abril de 2019, que dispõe sobre a regularização fundiária urbana (REURB) no município de Guanambi – BA.

### **DETERMINA**

1. A instauração do procedimento 003/2023, que, conforme o Decreto Municipal nº 1640, que reconheceu o Bairro São Vicente como área de interesse social para fins de Regularização Fundiária Urbana de tipo Social (REURB-S), bem como nos termos do art. 23, inciso I, do Decreto Federal nº 9.310 de 15 de março de 2018, que corrobora o presente ato.
2. A área está devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob as matrículas 1983, 18.871, 19.043, 20.126, 20.410 e 20.949;
3. O procedimento será desenvolvido pela Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana.
4. A Comissão deverá, entre outras funções já estabelecidas na Lei nº 13.465/2017, Decreto 9.310/2018 e no Decreto Municipal nº 514/2019:
  - a) notificar os titulares de domínio, os confinantes e os terceiros eventualmente interessados para, querendo, apresentar impugnação no prazo de trinta dias, contando da data do recebimento para notificação pessoal ou da publicação por edital;
  - b) notificar a União e o Estado se houver interesse direto dos entes como no caso de existência de imóveis públicos, confrontantes ou no perímetro interno da área a ser regularizada. Nesta hipótese, indicar precisamente onde há interesse da União e do Estado para facilitar a manifestação de anuência;
  - c) receber as impugnações e promover procedimento extrajudicial de composição de conflitos, fazendo uso da arbitragem; ou poderão instalar câmaras de prevenção e resolução administrativa de conflitos, no âmbito da administração local ou, celebrar termos de ajustes com o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (art. 14 do Decreto nº 9.310/2018 e art. 21 da Lei 13.465/2017) ou, ainda, fazer uso da mediação ofertada pelos serviços notariais e de registro (Provimento 67/CNJ/2018);



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI****SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone fax: (77) 3452-4331



d) Dispensar a emissão de habite-se no caso de averbação das edificações em REURB-S, a qual poderá ser efetivada no cartório de imóveis a partir de mera notícia, a requerimento do interessado, da qual conste a área construída e o número da unidade imobiliária;

e) emitir a Certidão de Regularização Fundiária, acompanhada ou não da titulação final, de qualquer dos instrumentos disponíveis na legislação vigente, nos termos do art. 42, §3º do Decreto 9.310 de 15 de março de 2018;

f) emitir conclusão formal do procedimento.

5. Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, em 19 de outubro de 2023.

**Nilo Augusto Moraes Coelho**  
**Prefeito do Município de Guanambi**

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado	Lucimayon Otaviano de Souza
Função	Agente de Combate a Endemias
Local	Vigilância Epidemiológica
Vigência	02.01.2023 até 31.12.2023
Rescisão	18.10.2023

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado	Alisson Santos Silva
Função	Agente De Combate A Endemias
Local	Vigilância Epidemiológica
Vigência	02.01.2023 até 31.12.2023
Rescisão	18.10.2023

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado	Cleyton Santos Silva
Função	Agente de Combate a Endemias
Local	Vigilância Epidemiológica
Vigência	02.01.2023 até 31.12.2023
Rescisão	18.10.2023

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado	Dalmar Pereira Rodrigues
Função	Agente de Combate a Endemias
Local	Vigilância Epidemiológica
Vigência	02.01.2023 até 31.12.2023
Rescisão	18.10.2023

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado	Daniel Cardoso Santos
Função	Agente de Combate a Endemias
Local	Vigilância Epidemiológica
Vigência	02.01.2023 até 31.12.2023
Rescisão	18.10.2023

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado	Danilo Luz Pimentel
Função	Agente De Combate A Endemias
Local	Vigilância Epidemiológica
Vigência	02.01.2023 até 31.12.2023
Rescisão	18.10.2023

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado	Eder Cley Rodrigues da Silva
Função	Agente De Combate A Endemias
Local	Vigilância Epidemiológica
Vigência	02.01.2023 até 31.12.2023
Rescisão	18.10.2023



RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado	Edvaldo Ferreira França Junior
Função	Agente de Combate a Endemias
Local	Vigilância Epidemiológica
Vigência	02.01.2023 até 31.12.2023
Rescisão	18.10.2023

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado	Egilson Matos Magalhães
Função	Agente De Combate A Endemias
Local	Vigilância Epidemiológica
Vigência	02.01.2023 até 31.12.2023
Rescisão	18.10.2023

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado	Emerson Allan Moreira Viana
Função	Agente de Combate a Endemias
Local	Vigilância Epidemiológica
Vigência	02.01.2023 até 31.12.2023
Rescisão	18.10.2023

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado	Erielson Paes Vieira
Função	Agente de Combate a Endemias
Local	Vigilância Epidemiológica
Vigência	02.01.2023 até 31.12.2023
Rescisão	18.10.2023

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado	Geiza Pimentel Pinto
Função	Educadora Física
Local	SECRETARIA DE SAÚDE
Vigência	25.01.2023 a 31.12.2023.
Rescisão	18.10.2023

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado	Graciele Souza Carvalho
Função	Auxiliar Administrativo
Local	Secretaria de Saúde
Vigência	02.01.2023 até 31.12.2023
Rescisão	18.10.2023

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado	Jessé Oliveira Barbosa
Função	Agente de Combate a Endemias
Local	Vigilância Epidemiológica
Vigência	02.01.2023 até 31.12.2023
Rescisão	18.10.2023

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado	José Antônio de Souza Pereira
Função	Agente de Combate a Endemias
Local	Vigilância Epidemiológica
Vigência	02.01.2023 até 31.12.2023
Rescisão	18.10.2023



RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado	José Antônio de Souza Pereira
Função	Agente de Combate a Endemias
Local	Vigilância Epidemiológica
Vigência	02.01.2023 até 31.12.2023
Rescisão	18.10.2023

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado	Josemar Guedes Nogueira
Função	Agente de Combate a Endemias
Local	Vigilância Epidemiológica
Vigência	02.01.2023 até 31.12.2023
Rescisão	18.10.2023

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado	Lucas Ferreira de Carvalho
Função	Agente de Combate a Endemias
Local	Vigilância Epidemiológica
Vigência	02.01.2023 até 31.12.2023
Rescisão	18.10.2023

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado	Roberto dos Santos Pereira
Função	Agente de Combate a Endemias
Local	Vigilância Epidemiológica
Vigência	02.01.2023 até 31.12.2023
Rescisão	18.10.2023

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado	Ronivaldo Donato Teixeira
Função	Agente de Combate a Endemias
Local	Vigilância Epidemiológica
Vigência	02.01.2023 até 31.12.2023
Rescisão	18.10.2023

RESUMO DE RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado(a):	Edmilson Plácido de Freitas
Função:	Auxiliar de Operador de Usina de Asfalto
Local:	Secretaria de Infraestrutura
Vigência:	02/01/2023 a 31/12/2023
Rescisão:	02/10/2023

RESUMO DE RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado(a):	Elismar Ramos Viana
Função:	eletricista
Local:	Secretaria de Infraestrutura
Vigência:	02/01/2023 a 31/12/2023
Rescisão:	16/10/2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
 CGC: 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 FONE: (\*77) 452-4650

<b>RESCISÃO CONTRATUAL</b>	
<b>Contratado</b>	<b>Joaquim Silva Cunha</b>
<b>Função</b>	<b>Auxiliar de obras e manutenção</b>
<b>Local</b>	<b>Sec. De Infraestrutura (superintendência municipal de trânsito)</b>
<b>Vigência</b>	<b>02/01/2023 a 31/12/2023</b>
<b>Rescisão</b>	<b>30/09/2023</b>